

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Nº 005-02/2018.**

**MUNICÍPIO DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sra. Gláucia Schumacher, brasileira, casada, advogada, CPF nº 760.273.410-68, residente e domiciliada na Rua Amo Ritter, nº 678, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 88.664.024/0001-96, localizada na Rua Fernando Abott, nº 510, Sala 11, Bairro Centro, Estrela-RS, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Marcos Alexandre Kayser, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 017.598.900-14, RG nº 1100867314, residente e domiciliado a Rua Fernando Abott, nº 510, Sala 11, Bairro Centro, Estrela-RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10236/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme Chamamento Público nº 01/2018 constante do processo administrativo nº 6498/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a realização de projeto denominado "Remada Ecológica" que terá sua execução iniciada no ano de 2018 e se estenderá por 18 meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo nº 19710/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 79.620,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais), em 18 parcelas conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho anexo, para atendimento do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse das 05 (cinco) primeiras parcelas totalizando o valor de R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais) e as demais parcelas serão repassadas nos próximos exercícios, sendo 13 parcelas totalizando o valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria Municipal da Cultura, esporte e Lazer  
13.01.27.812.0017.2266 – Apoio a Atividades Esportivas  
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições  
Recurso: 0001 Livre

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>1.º MÊS</b>	<b>2.º MÊS</b>	<b>3.º MÊS</b>	<b>4.º MÊS</b>	<b>5.º MÊS</b>	<b>6.º MÊS</b>
4.500,00	4.400,00	4.720,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
<b>7.º MÊS</b>	<b>8.º MÊS</b>	<b>9.º MÊS</b>	<b>10.º MÊS</b>	<b>11.º MÊS</b>	<b>12.º MÊS</b>
4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
<b>13.º MÊS</b>	<b>14.º MÊS</b>	<b>15.º MÊS</b>	<b>16.º MÊS</b>	<b>17.º MÊS</b>	<b>18.º MÊS</b>
4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00

§ 1º – Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

§ 2º – Os recursos somente serão liberados mediante assinatura do Termo de Colaboração, apresentação de documentação legal, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e do FGTS e recibo da entidade.

**CLÁUSULA QUARTA - Compete à Administração Pública:**

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Colaboração e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração, prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Colaboração na imprensa oficial do Município.

**CLÁUSULA QUINTA -Compete à OSC:**

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público-alvo de modo universal, gratuito e igualitário;

V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo;

VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII – Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;

*Sauv.*

  
Laura Perillo Sudbrack  
Dirigente Executiva

n.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo, bem como aos locais de execução do objeto;

XIII - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XIV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste Termo e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XV - em caso de pagamento de autônomos deverá ser recolhido 20% de INSS;

XVI - em caso de pagamento de mão de obra, deverá ser retido 11% de INSS, conforme Ordem de Serviço do INSS, nº 209 e suas alterações;

XVII - reter IRRF conforme legislação em vigor;

XVIII - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**Parágrafo Único** - Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação dos recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Laura Perito Sudbrack  
Dirigente Executiva

7.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em **conta corrente específica em instituição financeira pública**, tendo sido declarada pela OSC a **conta nº 29499-2, Banco Sicredi, agência 0119**, e o pagamento das despesas deverá ser efetuado somente com recursos desta conta, sob pena destes valores serem glosados.

§ 1º - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 2º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 3º - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 4º - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - A prestação de contas parcial e final deverá ser protocolada e após encaminhada ao setor de Prestação de Contas, que encaminhará ao gestor da parceria, mediante comprovação da correta aplicação dos recursos, conforme normas expedidas pelo município e conforme artigo 55 do decreto municipal n.º 10.236/2017, nos prazos abaixo, juntamente com os seguintes relatórios:

a) Prestação de contas parcial: no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela;

b) Prestação de contas final: no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência da parceria;

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotografias, vídeos, pesquisa de satisfação ou outros suportes;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias, sendo que todos os comprovantes deverão ser documentos fiscais, sem rasuras, em nome da OSC, não sendo aceitos recibos sem valor fiscal, devendo constar o documento eletrônico que pagou cada despesa;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - junto com os pagamentos feitos por documento eletrônico, deve ser anexada a cópia do ticket de pagamento; apresentar extrato bancário do período, desde o depósito até a data da prestação de contas;

VII - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo;

VIII - Relação de pagamentos efetuados deverá ser apresentada em formulário específico.

IX - Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

**Parágrafo Único** – No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos na cláusula oitava deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VII.

**CLÁUSULA NONA** - O presente Termo de Colaboração vigorará por 20 (vinte) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

**Parágrafo Único** – A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração será feita pela Administração Pública mediante solicitação, quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

**Parágrafo Único** – O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A execução do objeto deste Termo de Colaboração será acompanhada pelo **gestor designado pela portaria n.º 25.471/2018 que será a servidora Andrea Haetinger**, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

§ 1º – A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação especialmente designada.

§ 2º – A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

§ 3º – O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 4º - No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

§ 5º - Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

§ 6º - Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção antecipadamente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

**Parágrafo Único** - A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Colaboração;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**Parágrafo Único** - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil a sanção de advertência, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, a seu critério.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O foro da Comarca de Lajeado-RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.


**Parágrafo Único** - Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - É parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho constante do processo administrativo n.º 19710/2018 e o chamamento público n.º 001/2018 constante no expediente 6498/2018.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Lajeado, 30 de agosto de 2018.

  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Glaucia Schumacher,  
Vice-Profeita em exercício.

  
**ORG. DA SOCIEDADE CIVIL**  
Marcos Alexandre Kayser,  
Presidente AECA.

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



## PLANO DE TRABALHO

### 1. Dados da Organização Proponente

- 1.1 Razão Social: Associação de Ecologia e Canoagem - AECA
- 1.2 Nome Fantasia: AECA
- 1.3 CNPJ: 88.664.024/0001-96 1.4  Matriz  Filial
- 1.5 Data de Abertura: 04/10/1985 1.6 Data de Fundação: 28/06/1985
- 1.7 Endereço de CNPJ: Rua Augusto Frederico Markus
- 1.8 Nº: 565 1.9 Complemento:
- 1.10 Bairro: Indústrias
- 1.11 Cidade: Estrela 1.12 CEP: 95880-000 1.13 UF: RS
- 1.14 DDD|Telefone: (51)99680-1210 / (51)3736-5000
- 1.15 Site: <https://canoagemaeca.webnode.com/>
- 1.16 Email: [presidenteaeca@gmail.com](mailto:presidenteaeca@gmail.com)
- 1.17 Facebook: <https://www.facebook.com/canoagemaeca/>
- 1.18 Twiter: Não possui
- 1.19 Instagram: Não possui
- 1.20 Pessoa jurídica:  Associação  Fundação  Outra, Especifique:
- 1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):  
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):
- 1.23 Âmbito de atuação:  Internacional  Nacional  Estadual  Municipal
- 1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro: Validade:
- 1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro: Validade:

### 2 Responsável pela Execução e Organização do Projeto

- 2.1 Nome: Marcos Alexandre Kayser
- 2.2 Função: Presidente
- 2.3 Endereço: Rua Bruno Schwertner 2.4 Nº: 285
- 2.5 Complemento: Sala 104 2.6 Bairro: centro
- 2.7 Cidade: Estrela 2.8 CEP: 95880-000 2.9 UF: RS
- 2.10 Identidade: 1100837614 2.11 CPF: 017.598.900-14
- 2.12 DDD|Telefone Fixo: (51)3736-5000 2.13 DDD|Telefone Celular: (51)99680-1210
- 2.14 E-mail: [marcoskayser.representacoes@gmail.com](mailto:marcoskayser.representacoes@gmail.com)

### 3 Caracterização do público atendido

- 3.1 Público Alvo
- Crianças  Adolescentes  Jovens
- Adultos  Idosos  Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
- Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)





- ( ) Recursos – Equipamentos / Sistemas computacionais  
(x) Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistida  
( ) Outro motivo. Explique:

#### 4 Recursos da Entidade

##### 4.1 Recursos Materiais que a OSC disponibilizará para o projeto (RECURSOS JÁ PERTENCENTES)

Item	Quantidade
Coletes Salva Vidas	20
Armários individualizados para a guarda de pertences	02
Cronometro Digital	01
Computadores	01
Estabilizadores de Pranchas	06
Deck de Borracha	05
Leasch	06
Remos de Plástico para Stand Up Paddle	04
Remos de Fibra de Carbono para Stand Up Paddle	02
Remos de Plástico para Canoagem	10
Remos de Carbono para Canoagem	08
Caiaque K1 Escola	06
Caiaque K1 Olimpico	09
Caiaque K2 Olimpico	02
Caiaque K4 Olimpico	01
Prancha Stand Up Sup Fan	02
Prancha Stand Up Fan Race	01
Prancha Stand Up Sup Sofboard	01
Quilha central para Pranchas	05
Radio Comunicador (par)	01
Kit de Primeiros Socorros	01
Carretão para transporte de cerca de 20 barcos	01
Material Didático (Kit completo)	01
Veiculos para transporte de usuários e equipe	00
Outros. Especifique:	

##### 4.2 Estrutura Física que a OSC disponibilizará para o projeto

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	02
Copa/cozinha	01
Enfermaria ou kit de primeiros socorros	01
Espaço para guarda de pertences	01
Instalações elétricas e hidráulicas	01
Jardim	01
Quadras esportivas	01
Quartos coletivos	
Refeitório	01



Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01
Sala exclusiva administração (escritório)	01
Sala exclusiva coordenação (escritório)	01
Sala exclusiva equipe técnica (escritório)	01
Outros. Especifique: O Projeto acontecerá na Locadora Marina do Vale, em Lajeado/RS	

#### 4.3 Recursos Humanos que a OSC disponibilizará para o projeto (por meio de contratação)

OBS: Passível de alteração, porém, observados os valores envolvidos.

Nome: João Francisco Hauschild de Oliveira	
CPF: 970.310.700-15	Data de Nascimento: 06/05/1980
RG: 1077555967	Órgão Emissor/UF: SSP
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (empresa individual)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)98130-9622
E-mail: joaooliveira@universo.univates.com.br	

Nome: Guilherme Blume	
CPF: 019.714.800-02	Data de Nascimento: 13/05/1990
RG: 8095022508	Órgão Emissor/UF: SJS
Escolaridade: Cursando Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Auxiliar Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (MEI)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)99348-4644
E-mail: aiwillam@msn.com	

Nome: Patrícia Fumegalli França	
CPF: 003.784.930-19	Data de Nascimento: 23/07/1995
RG: 5111789797	Órgão Emissor/UF: SSP
Escolaridade: Cursando Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Auxiliar Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (MEI)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)99193 6468
E-mail: patriciafumegallif@gmail.com	

#### 4.4 Qual o valor mensal gasto para operacionalizar o projeto prestado à população: em média R\$4.400,00

4.4.1 Do valor supracitado qual(is) o(s) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na execução projeto:

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Alimentação                                  | <input type="checkbox"/> Vestuário                          | <input type="checkbox"/> Transporte de usuários          |
| <input type="checkbox"/> Medicamentos                                 | <input type="checkbox"/> Água, luz e telefone               | <input type="checkbox"/> Transporte de equipe            |
| <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos                        | <input type="checkbox"/> Materiais culturais                | <input type="checkbox"/> Materiais esportivos            |
| <input type="checkbox"/> Reformas e/ou pequenos reparos e conservação | <input type="checkbox"/> Aquisição de móveis e equipamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de pessoal |
| <input type="checkbox"/> Tributos, Qual(is)                           |   | <input type="checkbox"/> Aluguel                         |

Outros, especificar: Pagamento de serviço de Contabilidade; Aquisição de materiais de escritório e de manutenção de equipamentos

#### 5. Proposta de Trabalho

Associação de Ecologia e Canoagem – AECA, CNPJ: 88.664.024/0001-96

Endereço de Correspondência: Rua Bruno Schwartner, 285, Sala 104, Centro, Estrela/RS, CEP: 95880-000.

Fone: (51) 99680-1210 / (51) 3736-5000. E-mail: presidenteaecca@gmail.com



5.1 Nome do Projeto/Atividade: **Remada Ecológica**

5.2 Prazo de Execução (em meses): 18 meses

5.3 Público alvo (Mencione o perfil e situação socioeconômica do público que será beneficiado com a execução do Projeto):

O público a ser atingido será de cerca de 40 crianças e adolescentes, ambos os sexos, com idade entre 11 a 17 anos, matriculados na rede de ensino, municipal, estadual ou particular do município de Lajeado. A participação buscará maior envolvimento dos jovens de famílias carentes, preferencialmente, mas não exclusivamente.

5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):

Sabemos que atualmente os jovens estão muito suscetíveis a serem influenciados pelo seu contexto social. Infelizmente o contexto social que se apresenta para a grande maioria dos nossos jovens não vislumbra as melhores possibilidades para crescimento, tanto que o envolvimento de menores com atividades inapropriadas, uso de drogas e mesmo a prática delitiva, tem crescido cada vez mais, sendo esta uma realidade que não pode ser deixada de lado e precisa de todo auxílio possível, principalmente preventivo.

Cerca de 17 milhões de crianças até 14 anos – o que equivale a 40,2% da população brasileira nessa faixa etária – vivem em domicílios de baixa renda. No Norte e no Nordeste, regiões que apresentam as piores situações, mais da metade das crianças [60,6% e 54%, respectivamente] vivem com renda domiciliar *per capita* mensal igual ou inferior a meio salário mínimo. Desse total, 5,8 milhões vivem em situação de extrema pobreza, caracterizada quando a renda *per capita* é inferior a 25% do salário mínimo.

Os dados fazem parte do relatório *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, de 2017*, documento que faz um panorama da situação infantil no país, divulgado pela Fundação Abrinq. O estudo foi feito utilizando dados de fontes públicas, entre elas o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda de acordo com recente estudo, mais de 1,1 milhão de adolescentes brasileiros, o equivalente a 5,4% da população nessa faixa etária no país, não frequentam o ensino médio ou fundamental e também estão distantes de empregos formais e informais que possam agregar renda à família e ocupação para os jovens. No Paraná, a média de adolescentes ociosos é ainda maior: chega a 6,9% dos habitantes entre 12 e 17 anos no estado.

Os números, que colocam em foco uma faixa etária que corresponde hoje a 11% da população brasileira, são parte do estudo *Situação da Adolescência Brasileira 2011*, lançado no fim de novembro pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Apesar de registrar avanços na maioria dos indicadores analisados entre 2004 e 2009, o relatório reforça a existência de duas barreiras que, ao longo dos últimos anos, têm se mostrado intransponíveis para o desenvolvimento de boa parte dos adolescentes brasileiros: a pobreza e a violência.



Ademais, outra pesquisa, do ano de 2017, menos de 40% dos brasileiros costumam praticar algum tipo de esporte ou atividade física, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015. Recorte feito com pessoas com 15 anos ou mais aponta que apenas 37,9% dos entrevistados não foram sedentários no ano anterior à pesquisa, entre setembro de 2014 e setembro de 2015. A porcentagem corresponde a 61,3 milhões dos 161,8 milhões com a idade da amostra. Tais dados suplementares são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda considerando pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os indicadores educacionais mostram-se ainda mais longe de alcançar os patamares desejados, principalmente ao considerarmos o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a implementação da política de educação até 2024, com metas voltadas para a garantia da Educação Básica com qualidade, a redução das desigualdades e a valorização da diversidade, a valorização dos profissionais da educação e metas para o ensino superior.

O Rio Grande do Sul continua sendo um dos Estados brasileiros com maior proporção de crianças e jovens fora da escola, mas tem algo a comemorar: está entre os três que mais avançaram nas taxas de atendimento ao longo da última década. Conforme relatório com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), 92,6% dos gaúchos entre 04 e 17 anos estavam matriculados em 2015, índice superado por 19 das outras 26 unidades da federação.

Com parcelas ainda expressivas das crianças e jovens fora da escola (151.346 apenas no Rio Grande do Sul, a maior parte na faixa etária entre 15 e 17 anos), não espanta que o Brasil também esteja distante de alcançar a Meta 4, igualmente abordada no material "Todos pela Educação". Nesse caso, o objetivo traçado foi alcançar em 2022 taxas de conclusão do Ensino Fundamental de 95% aos 16 anos e de 90% aos 19 anos.

O que se verifica conforme o relatório, é que o Brasil e o Rio Grande do Sul estão vários pontos percentuais abaixo das metas parciais estabelecidas para 2015.

Diante dos dados, considerando que pouco a pouco muito se pode fazer para mudar a realidade da juventude, mesmo que inicialmente a nível municipal e regional, o que se propõe é que seja realizado um projeto em contra turno escolar, voltado a prática esportiva, englobando o ensino da Canoagem Velocidade, Stand Up paddle, e trabalhos em equipe voltados ao despertar da conscientização ambiental.

Notadamente, atividades esportivas, de estudo, artísticas, são cada vez mais necessárias para o auxílio de mentalidades em formação e para que a sociedade ofereça oportunidades diferentes e saudáveis aos nossos jovens, especialmente aos mais carentes e mais expostos, em vulnerabilidade social.

O objetivo do Projeto será proporcionar atividade esportiva e atividades de conscientização ambiental, favorecendo o crescimento pessoal enquanto cidadão que também pode contribuir para uma sociedade melhor e um meio-ambiente mais equilibrado e sadio.

Assim, objetiva-se o envolvimento, participação e evolução dos alunos beneficiários, inclusive com a possibilidade de inclusive serem descobertos novos talentos de grande nível competitivo, para representar não apenas a cidade de Lajeado, mas todo o Vale do Taquari.

*5*  
*laos*



**5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiados com o projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):**

Com a inclusão de até 40 crianças e/ou adolescentes no período inverso ao escolar, o projeto busca contribuir para:

- a) Auxílio para a diminuição da evasão escolar;
- b) Auxiliar no desenvolvimento físico e na formação de hábitos saudáveis através do esporte e das demais atividades previstas para o projeto;
- c) Prevenção das situações de risco social, físico e psicológico dos jovens da cidade de Lajeado/RS;
- d) Criação de opção de esporte e espaço alternativo, buscando a descentralização do esporte;
- e) Dar acesso aos jovens para a prática e aprendizado do esporte da Canoagem Velocidade e Paracanoagem e Stand Up Paddle, conforme a melhor adaptação de cada aluno;
- f) Desenvolver e estimular a socialização, a disciplina, a solidariedade e o espírito de grupo, facilitando a convivência destes jovens em suas escolas, famílias e comunidades em que vivem;
- g) Proporcionar o atendimento a jovens das comunidades da cidade que tenham índice de desenvolvimento humano – IDH baixos, juntamente ao atendimento de crianças e Jovens de classes com índice de desenvolvimento humano melhor, proporcionando assim inclusão para ambas as classes ao acesso da canoagem;
- h) Desenvolver nos jovens atendidos a consciência da necessidade de cuidados do meio ambiente, através de palestras e ações desenvolvidas pela equipe de trabalho e participação em eventos;

#### **5.6 Justificativa do projeto:**

A realização do Projeto Remada Ecológica busca desenvolver habilidades não exploradas em crianças e adolescentes locais, estimulando novas vivências por meio do incentivo ao esporte, valores necessários para convivência em grupo, promoção e valorização da diversidade e da saúde, direitos e deveres dos jovens, bem como autonomia, protagonismo, conhecimento e exercício da cidadania.

Sabe-se que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade. Na adolescência, os jovens, como ainda estão em fase de formação pessoal, são ainda mais influenciadas pelo consumismo, problemas psicológicos, hábitos prejudiciais e outros que também influenciam as demais faixas etárias, gerando conflitos internos que desviam valores e aprendizagens antes obtidos. É neste processo que o



esporte mostra sua grande contribuição à sociedade.

Somos um país com grande potencial econômico, porém com grandes dificuldades educacionais, gerando uma pronunciada desigualdade social. Isto demonstra um abismo que precisamos enfrentar, e é para contribuir com esta ação que a Associação de Ecologia e Canoagem acredita na relação educação, esporte e saúde como a melhor forma de enfrentar este desafio.

A prática da Canoagem Velocidade é cara, se comparada aos esportes tradicionais com bola e ao próprio atletismo. Atualmente, a aquisição do equipamento completo para iniciante, custa em torno de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor considerado alto para os padrões brasileiros, o que dificulta muito a formação da base e descoberta de novos talentos no país.

A presente Associação acredita nesse projeto e no seu reflexo positivo na vida de cada jovem envolvido, ainda mais considerando sua longa história no esporte, fundada em 1985, com o intuito de oportunizar aos jovens a sadia prática esportiva, e o envolvimento e integração dos mesmos.

A OSC conta com profissionais capacitados, formados e estudantes de educação física, ex-alunos, experiente no esporte, dispostos a atuar de forma efetiva e responsável.

Ademais, oportunizar a prática deste esporte gratuitamente para as crianças e adolescentes da cidade de Lajeado/RS será um passo importante, visto que além do aspecto esportivo e ambiental, esta associação cobra boa postura comportamental de todos os seus alunos e membros, o que sempre tem gerado bons resultados.

Além do fator técnico, o Projeto vai dar oportunidade para que jovens residentes em bairros carentes do município de Lajeado, oriundos de família de baixa renda, tenham acesso ao esporte e demais atividades complementares previstas no projeto. Assim, serão oferecidas alternativas eticamente ponderadas e economicamente viáveis para promover a inserção social no projeto, onde ambas as classes sociais terão acesso a participação do mesmo.

Por fim, há que se ressaltar, que a AECA já sediou Projetos como o Canoa Brasil, Projeto Navegar, Remada Ecológica 2017, além de já ter servido como local de treinamento para a Seleção Brasileira da modalidade, e de ter equipe atuante na cidade de Estrela/RS, de modo que a experiência da associação em realizar tais projetos, é longa e com bons resultados.

#### 5.7 Resumo do Projeto:

O projeto visa o atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, ambos os sexos, para aprenderem as modalidades esportivas de Canoagem Velocidade e Stand Up Paddle, além de outras atividades ligadas a conscientização e proteção ambiental, no turno oposto ao escolar, sendo tais jovens de idades entre 11 a 17 anos (faixa de idade mais segura para a prática de esportes aquáticos), de ambos os sexos, moradores da Cidade de Lajeado/RS, que estejam matriculados na rede de ensino municipal, estadual ou particular.

A divulgação das vagas para o projeto serão feitas com a realização de visitas em escolas do município,



mostrando o projeto e seus benefícios, de modo a atrair jovens interessados.

As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, na Locadora Marina do Vale, em Lajeado/RS, por cerca de 04 (quatro) horas por dia, com divisão de turmas em feminina e masculina, para melhor adequação.

#### 5.8 Objeto:

Este projeto visa ser alternativa de prática de esporte aos jovens locais, com objetivo de capacitar, fortalecer, aprimorar e especializar atletas à modalidade canoagem velocidade no município e região, para o desenvolvimento de novos valores, autoestima, condicionamento físico, melhor saúde e inclusão social.

**5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção do que se deseja desenvolver, devendo ser elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):**

- a) Dar acesso aos jovens para a prática e aprendizado do esporte da Canoagem Velocidade e Paracanoagem e Stand Up Paddle, conforme a melhor adaptação e interesse de cada aluno;
- b) Estimular a socialização, a disciplina, a solidariedade e o espírito de grupo, facilitando a convivência destes jovens em suas escolas, famílias e comunidades em que vivem;
- c) proporcionar aos jovens das comunidades da cidade, os que tenham índice de desenvolvimento humano – IDH baixos o acesso as atividades do projeto, e aos jovens de famílias com índice de IDH mais elevado, tornando assim a inclusão das atividades esportivas para todas as classes sociais de maneira igual e justa;
- d) Desenvolver nos jovens atendidos a consciência da necessidade de cuidados do meio ambiente, através de palestras e ações desenvolvidas pela equipe de trabalho e participação em eventos municipais e nacionais;
- e) Outros...

**5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):**

- a) Seleção de cerca de 40 (quarenta) jovens (meninos e meninas) com interesse na prática esportiva para ingresso nas categorias de base da Canoagem Velocidade; Oferecer contra-turno escolar em todos os dias da semana para os jovens que integrem o projeto, fazendo com que se envolvam com a modalidade todos os dias, de forma que esta prática desenvolva e fortaleça a educação através do esporte;
- b) Participação do público alvo em treinamentos esportivos e campeonatos preparatórios nas respectivas categorias da modalidade, e possibilitar a participação nos Campeonatos estaduais e nacionais; Possibilitar a evolução e crescimento pessoal, ensinando o público alvo a superar desafios;
- c) Promover inclusão social, integração dos jovens, especialmente os que estão em vulnerabilidade social; Incentivar a melhora da frequência e média escolar dos alunos beneficiados; Promover a igualdade e respeito



como ensinamentos essenciais ao crescimento do grupo;

d) Contribuir para a preservação do meio ambiente na região, especialmente nas dependências da cidade de Lajeado nas extensões do Rio Taquari, com participação em ações de preservação ao meio ambiente por meio da Canoagem; Gerar a consciência de necessidade de valorizando dos recursos humanos, naturais e culturais como importantes fatores para o desenvolvimento sustentável e a preservação da natureza; Participação dos alunos em eventos como o "Viva Taquari Vivo" e semelhantes.

e) Outros...

## 6. Metodologia

**6.1 Descrever como o projeto será desenvolvido** (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc, de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação):

1. A Diretoria responsável pela OSC fará a divulgação das vagas para o projeto principalmente realizando visitas em escolas do município, expondo o projeto e seus benefícios, de modo a atrair jovens interessados.

Os responsáveis pelos jovens interessados a participarem do projeto, deverão preencher a ficha de inscrição onde será observada a situação socioeconômica familiar, a frequência escolar, as condições de saúde, sendo que a inscrição ao projeto se dará por ordem de manifestação de interesse até serem completadas as vagas de até 40 participantes;

2. Aulas diárias de canoagem velocidade acontecerão no turno da tarde, de segunda à sexta-feira, das 14:00h às 18:00h, prestadas por Técnico e Auxiliares habilitados e experientes, sendo dividida a turma em feminina e masculina; a cada semestre será feita uma reunião de avaliação dos resultados pessoais e esportivos com os pais ou responsáveis pelo aluno do projeto.

3. Inicialmente, serão ministradas aulas teóricas para os novos alunos; Haverá aulas voltadas ao ensino da conscientização ambiental, podendo ser realizadas ações na Secretaria do Meio Ambiente ou em momentos em campo, junto ao Rio Taquari, e participação em ações sociais;

Nos dias em que o clima estiver desfavorável (chuva ou muito frio) as aulas práticas no Rio Taquari poderão ser substituídas por aulas teóricas e/ou oficinas sobre temas diversos, especialmente sobre Manutenção de materiais de trabalho (pranchas e canoas) - manuseio seguro de ferramentas e produtos, limpeza e organização, manutenção e preservação das pranchas e canoas;

As ações e atividades propriamente ditas, específicas das modalidades de SUP e Canoagem, serão desenvolvidas de acordo com o plano de aula elaborado pelo professor e coordenação do projeto e serão desenvolvidas nas dependências da Locadora Marina do Vale ao lado da ponte do Rio Taquari entre Estrela e Lajeado, na BR386.

4. O desempenho do aluno será acompanhado e informado a este a cada trimestre por meio de avaliação do profissional responsável, sendo que a cada semestre será feita uma avaliação com a participação do aluno atendido e seu responsável;

A frequência do aluno será controlada, e em sua 3ª falta, entra-se em contato com o responsável. Caso não haja



justificativa consistente, o aluno deverá ser desligado da oficina a partir da 4ª falta, abrindo nova vaga para os interessados, como medida de estimular nos alunos a responsabilidade e participação efetiva. Os resultados das atividades poderão ser avaliados a qualquer momento por qualquer cidadão do município de Lajeado, que poderá acessar as dependências da Marina pessoalmente, acompanhado, e também através das redes sociais, onde serão disponibilizadas notícias sobre a execução e atividades do projeto;

7. Metas e resultados esperados			
Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados:	Parâmetros para aferição do cumprimento da meta:
1. Oferecer contra turno escolar com atividades de Canoagem Velocidade e Stand Up Padle, e favorecer a estimulação do senso de cuidado ambiental	<p>a. Inscrição de até 40 participantes no projeto, após visitas realizadas em escolas do município para expor o projeto;</p> <p>b. Oferecer aulas e atividades nas modalidades do projeto;</p> <p>c. Avaliação do desempenho dos participantes inscritos;</p>	<p>a. Iniciação de até 40 crianças e adolescentes de 11 a 17 anos nas atividades propostas em contra turno a escola;</p> <p>b. Empenho dos alunos beneficiados para aprenderem os esportes alvos do Projeto e crescerem enquanto cidadãos capazes de influenciar positivamente o seu meio de convívio;</p> <p>c. Que os jovens participantes do projeto, se tornem mais prestativos na sociedade e demonstrem melhora gradativa no ambiente escolar</p>	<p>a. Fichas de cadastro de inscrição no projeto;</p> <p>b. Lista de frequência mensal nas atividades do projeto;</p> <p>c. Relatório mensal das atividades apresentado pelo técnico;</p> <p>d. A meta se dará por cumprida com a inscrição de no mínimo 28 participantes;</p> <p>e. Aprendizado da modalidade de Canoagem Velocidade e Stand Up Padle por parte dos alunos;</p>
2. Participação dos alunos interessados em competições anuais, estaduais, regionais e nacionais	<p>a. Copa Brasil de Canoagem Velocidade, Curitiba/PR;</p> <p>b. Campeonato Brasileiro de Canoagem Maratona, Curitiba/PR;</p> <p>c. Campeonato brasileiro de Canoagem Velocidade,</p>	<p>a. Participação da maioria ou todos os alunos contemplados pelo projeto;</p> <p>b. Interação social entre os jovens do Estado e de todo o Brasil;</p> <p>c. Empenho dos alunos na preparação para as competições, fazendo-os</p>	<p>a. Lista de inscritos em provas das competições que a OSC for participar;</p> <p>b. Avaliação de desempenho dos alunos nas competições, inclusive para considerar a quantidade de alunos que chegam a ganhar em suas</p>

B  
Lajeado



	<p>Curitiba/PR;</p> <p>d. Campeonato Aberto de Canoagem Velocidade, Gravataí/RS;</p> <p>e. Campeonato Aberto de Canoagem Velocidade, Muçum/RS;</p> <p>f. Jogos Abertos de Canoagem Velocidade, Caxias do Sul/RS;</p> <p>g. Outros.</p>	<p>terem objetivos esportivos que os mantenha estimulados e ocupados com o esporte;</p> <p>d. Ver jovens alcançando boas colocações, ganhando espaço e reconhecimento;</p> <p>e. Despertar nos jovens atendidos o sentimento de que são capazes de alcançar grandes feitos quando se dedicam;</p> <p>Outros.</p>	<p>categorias e receber medalhes; bem como os pontos a melhorar nos alunos para as próximas provas;</p> <p>c. Fotografias dos locais de provas, da equipe, dos pódios e dos premiados;</p> <p>d. Notícias veiculadas em mídia impressa, falada e digital;</p>
3. Avaliação semestral dos resultados do projeto.	a. Será feito uma pesquisa de satisfação dirigida aos alunos, pais ou responsáveis;	a. Avaliação positiva do projeto e seus beneficiados.	a. Aprovação com no mínimo 75%

#### 8. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			unidade	quantidade	início	término
1	1	Inscrição de até 40 participantes nas atividades do projeto;	alunos	40	1º mês	Enquanto houver vagas
2	2	Aulas de Canoagem e Stand Up Padlle	meses	18	1º mês	18º mês
3	3	Participação dos alunos interessados em competições anuais	eventos	7 por ano	1º mês	18º mês
4	4	Relatório de avaliação do corpo Técnico	avaliação	3	semestral	18º mês
5	5	Pesquisa de satisfação das atividades com participantes, familiares e envolvidos	pesquisa	3	semestral	18º mês

#### 9. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)

##### 9.1 Pessoal e encargos sociais (com vínculo)

Profissional	Quant.	Hrs/se m	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
_____							
_____							

##### 9.1.1 Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos sociais

Encargos	Mês						
INSS – PATRONAL							

*B. Maciel*



INSS									
FGTS									
IRRF									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL									
Outro (descreva)									
<b>TOTAL RECURSOS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>									<b>R\$79.200,00</b>
<b>9.2 Materiais de consumo<sup>1</sup></b>									
Descrição				Quantidade	Valor unitário	Valor Total			
Folhas A4				2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00			
Resina Epox (para conserto e manutenção de barcos)				8 latas	R\$ 40,00	R\$ 320,00			
<b>TOTAL RECURSOS MATERIAIS CONSUMO</b>									<b>R\$ 420,00</b>
<b>9.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>									
Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total		
1 Técnico	1	20	80	18	R\$ 27,50	R\$2.200,00	R\$39.600,00		
2 Auxiliar Técnico 1	1	20	80	18	R\$12,50	R\$1.000,00	R\$18.000,00		
3 Auxiliar Técnico 2	1	20	80	18	R\$12,50	R\$1.000,00	R\$18.000,00		
4 Contabilidade	1	1	4	18	R\$50,00	R\$200,00	R\$3.600,00		
<b>TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>									<b>R\$79.200,00</b>
<b>9.4 Serviços de terceiros - pessoa física</b>									
Serviço	Quant.	Hrs/se	Hrs/mês	Nº Meses	Vr	Vr Mês	Vr Total		

<sup>1</sup> **MATERIAL DE CONSUMO:** material educativo e esportivo; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; materiais para áudio, vídeo e foto; sementes, mudas de plantas e insumos; gás e combustíveis; serviços de manutenção e conserto de equipamentos utilizados diretamente na execução das atividades.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



		m		Hora	
1					
2					
3					
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>					<b>R\$</b>
<b>9.5 Equipamentos e Materiais Permanentes</b>					
	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
<b>TOTAL RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>9.6 Obras e Instalações</b>					
	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
<b>TOTAL RECURSOS OBRAS E INSTALAÇÕES</b>					<b>R\$</b>

<b>10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>					
TÍTULO		RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS DA PROPONENTE	OUTROS RECURSOS	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3+4)</b>		R\$80.000,00	R\$96.000,00		R\$176.000,00
(1) Pessoal	(1.1) Pessoal com vínculo				
	(1.2) Encargos Sociais				
	<b>TOTAL PESSOAL (1.1+1.2)</b>				
<b>(2) Material de Consumo</b>		R\$ 420,00			R\$ 420,00
<b>(3) Serviço de terceiros pessoa física – PF</b>					
<b>(4) Serviço de terceiros pessoa jurídica – PJ</b>		R\$79.200,00			R\$79.200,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (SOMA 3+4)</b>					
<b>(3) Material permanente</b>					
<b>(4) Obras e Instalações</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$79.620,00</b>

<b>11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO</b>			
<b>11.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE</b>			
Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	a) Custos com Técnico e Auxiliares	a) R\$4.200,00	R\$ 4.500,00
	b) Custos com Escritório de Contabilidade	b) R\$200,00	
	c) Folhas A4	c) R\$100,00	



2	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
3	a) Custos com Técnico e Auxiliares	a) R\$4.200,00	R\$ 4.720,00
	b) Custos com Escritório de Contabilidade	b) R\$200,00	
	c) Resina Epox (para conserto e manutenção de barcos)	c) R\$320,00	
4	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
5	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
6	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
7	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
8	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
9	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
10	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
11	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
12	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
13	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
14	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
15	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
16	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
17	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
18	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
<b>Total Geral Concedente</b>			<b>R\$79.620,00</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



11.2 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - PROPONENTE			
Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Recursos e Materiais do item 4.1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
Total Geral Proponente			R\$96.000,00

**12. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade irá incluir em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)**

Além da oportunização na prática do esporte, a associação selecionará entre os alunos do projeto alguns que queiram integrar a Equipe de Base permanente da entidade, os quais terão a oportunidade de participar de



queiram integrar a Equipe de Base permanente da entidade, os quais terão a oportunidade de participar de Campeonatos e pleitear bolsas, no programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte;  
A AECA, também oferecerá oficinas em datas programadas, onde interessados da população de Lajeado, queiram praticar atividades de Canoagem e Stand Up Paddle de modo totalmente gratuito;

### 13. PLANO DE AÇÃO<sup>2</sup> – Com base nos objetivos (projeto orientado por objetivo)

#### 13.1 Objetivo Específico 1:

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Inscrições	Direção da OSC	1º mês até completar as vagas	R\$00,00	Visita para divulgação nas escolas (e caso necessário, divulgação em redes sociais)	Direção da OSC e Técnicos
Aulas de Canoagem E Conscientização ambiental	Técnico e Auxiliares	18 meses	R\$ 75.600,00	Planejamento e execução das atividades	Técnicos e Auxiliares
Avaliação	Técnico e Direção da OSC	Mensal	R\$0,00	Através de elaboração de relatório	Técnicos e direção da OSC

#### 13.2 Objetivo Específico 2:

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Prestação de Contas mensal	Direção da OSC e Contabilidade	mensal	R\$200,00	Relatório mensal	Diretoria da OSC e escritório de Contabilidade
Aquisição de materiais de manutenção dos trabalhos	Diretoria da OSC	Mês 1 Mês 3	R\$100,00 R\$320,00	Compra	Diretoria da OSC
Avaliação de andamento do projeto	Diretoria da OSC	semestral	R\$00,00	Pesquisa de satisfação do atendimento dirigida aos alunos, pais ou responsáveis	Diretoria da OSC
Prestação de Contas Final	Direção da OSC e Contabilidade	Conforme Art. 67, §2º	R\$00,00	Relatório de Prestação de contas Final	Diretoria da OSC e escritório de Contabilidade

<sup>2</sup> O Plano de Ação segue a metodologia SW2H, utilizada como técnica para a efetivação das atividades. A metodologia SW2H é uma ferramenta de gestão para qualquer tipo de organização. Em síntese, é um checklist de determinadas atividades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza possível pelas partes interessadas da organização. Ela funciona como um mapeamento destas atividades, onde ficará estabelecido o que será feito, quem fará o quê, em qual período de tempo, quanto custa, como será feito e quem deverá ser envolvido no processo de gestão.

13  
Marcel



#### 14. Prestação de Contas

##### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

180 (cento e oitenta) dias contados do término da vigência.

##### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

\* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado/RS, junho de 2018.

Nome: Marcos Alexandre Kayser

CPF: 017.598.900-14

Representante Legal da OSC

#### 15. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado/RS, agosto de 2018.


Identificação do escritório contábil/ Contador

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: ELSON BENDER

CRC RS: R. Júlio de Castilhos, 616 - 3º Andar -  
Centro - Estrela/RS - Fone: 3712-2588

Telefone: Contador CRC/RS 39.301  
CPF: 239.787.320-68

  
Proponente

OSC: Associação de Ecologia e Canoagem-AECA

Nome: Marcos Alexandre Kayser

CPF: 017.598.900-14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 005-02/2018\*1.**

**MUNICÍPIO DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. Gláucia Schumacher, brasileira, casada, advogada, CPF nº 760.273.410-68, residente e domiciliada na Rua Arno Ritter, nº 678, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 88.664.024/0001-96, localizada na Rua Fernando Abott, nº 510, Sala 11, Bairro Centro, Estrela-RS, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Marcos Alexandre Kayser, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 017.598.900-14, RG nº 1100867314, residente e domiciliado a Rua Fernando Abott, nº 510, Sala 11, Bairro Centro, Estrela-RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005-02/2018, firmado em 30/08/2018, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10236/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme Chamamento Público nº 01/2018 constante do processo administrativo nº 6498/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 27.412/2018, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo que a Administração Pública repassará à OSC o valor complementar de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atendimento do objeto, estabelecendo as condições para a realização do projeto denominado "Remada Ecológica".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam alteradas as parcelas referentes à 4ª parcela e subsequentes no cronograma de desembolso, para atendimento das alterações propostas no plano de trabalho anexo ao processo administrativo nº 27.412/2018, passando a vigorar:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>1.ª PARCELA</b> R\$ 4.500,00	<b>2.ª PARCELA</b> R\$ 4.400,00	<b>3.ª PARCELA</b> R\$ 4.720,00	<b>4.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>5.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>6.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00
<b>7.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>8.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>9.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>10.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>11.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>12.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00
<b>13.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>14.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>15.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>16.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>17.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00	<b>18.ª PARCELA</b> R\$ 5.600,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas resultantes do presente Termo Aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, esporte e Lazer  
27.812.0017.2266 – Apoio a Atividades Esportivas  
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições  
Recurso: 0001 Livre

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrante e indissociáveis deste Termo de Colaboração o plano de trabalho constante do processo administrativo nº 19710/2018, o aditivo ao plano de trabalho constante do processo administrativo 27412/2018 e o chamamento público nº 001/2018 constante no expediente 6498/2018.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do termo original que não se oponham ao presente.

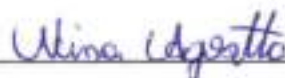
E, por estarem acertados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Lajeado, 08 de janeiro de 2019.

  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Gláucia Schumacher,  
Prefeita em exercício.

  
**ORG. DA SOCIEDADE CIVIL**  
Marcos Alexandre Kayser,  
Presidente.

Testemunhas:







## ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM

OFÍCIO nº 37/2018. AECA

Estrela/RS, 26 de novembro de 2018

À Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Assunto: **Necessidade de elaboração de Termo Aditivo**

Prezados Senhores,

1. Com cordiais cumprimentos, a ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM - AECA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.664.024/0001-96, com escritório responsável à Rua Bruno Schwertner, nº 285, Sala 104, Bairro Centro, Estrela/RS, atualmente representada por seu presidente Marcos Alexandre Kayser, vem informar o que segue para os devidos fins.
2. A OSC mantém atividades do Projeto Remada Ecológica desde o ano de 2017, usando gratuitamente do espaço da LOCADORA MARINA DO VALE TODA, CNPJ nº 97.552.171/0001-65, na Rua Carlos Afonso Bergmann, nº 126, Bairro Carneiros, Lajeado/RS.
3. O local é o mais adequado para a prática do esporte, pois além de amplo espaço para guarda de todos os equipamentos e organização de aulas internas dos alunos, a Locadora conta com acesso adequado ao Rio Taquari, inclusive possibilitando o uso por potenciais alunos com necessidades físicas, que o Projeto pretende abarcar.
4. Ocorre que a OSC foi procurada pelo administrador do espaço para tratar sobre a permanência das atividades do local, condicionando esta continuidade ao pagamento de locação mensal pelo espaço.
5. Embora a OSC não disponha de recursos para arcar com tal despesa mensal, entende que a solicitação é justa e que foi de grande importância todo o período em que foi disponibilizado gratuitamente o espaço. Restou negociado o valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, que a OSC confirmará a possibilidade ou não, conforme pedido a Prefeitura de Lajeado/RS.

*Handwritten signature*





6. Assim, vem esta OSC solicitar o acréscimo de valor relativo a locação mensal do espaço de treinamentos em Lajeado/RS, diante da necessidade para que não seja obstaculizada a continuidade do Projeto Remada Ecológica.

7. Considerando o deferimento do pedido e o início dos repasses mensais com a 4ª parcela do Projeto, tem-se que serão 15 meses de serviço de locação a R\$1.200,00 cada, totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais) ao final do Projeto.

8. Desta forma, junta-se o Plano de Trabalho com alteração de despesas relativa ao acréscimo solicitado, especificamente nos tópicos 9.3, 10, 11.1, 12 e 13.1; pugnando, por fim, que seja elaborado documento Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005-02/2018 firmado.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Respeitosamente,

Associação de Ecologia e Canoagem - AECA  
Marcos Alexandre Kayser/ Presidente AECA





## PLANO DE TRABALHO

### 1. Dados da Organização Proponente

- 1.1 Razão Social: Associação de Ecologia e Canoagem - AECA
- 1.2 Nome Fantasia: AECA
- 1.3 CNPJ: 88.664.024/0001-96
- 1.4  Matriz  Filial
- 1.5 Data de Abertura: 04/10/1985
- 1.6 Data de Fundação: 28/06/1985
- 1.7 Endereço de CNPJ: Rua Augusto Frederico Markus
- 1.8 Nº: 565
- 1.9 Complemento:
- 1.10 Bairro: Indústrias
- 1.11 Cidade: Estrela
- 1.12 CEP: 95880-000
- 1.13 UF:RS
- 1.14 DDD|Telefone: (51)99680-1210 / (51)98202 9469
- 1.15 Site: <https://canoagmaeca.webnode.com/>
- 1.16 Email: [presidenteaeca@gmail.com](mailto:presidenteaeca@gmail.com)
- 1.17 Facebook: <https://www.facebook.com/canoagmaeca/>
- 1.18 Twitter: Não possui
- 1.19 Instagram: Não possui
- 1.20 Pessoa jurídica:  Associação  Fundação  Outra, Especifique:
- 1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):  
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):
- 1.23 Âmbito de atuação:  Internacional  Nacional  Estadual  Municipal
- 1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro: Validade:
- 1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro: Validade:

### 2 Dados e Endereço do Responsável pela Execução e Organização do Projeto

- 2.1 Nome: Marcos Alexandre Kayser
- 2.2 Função: Presidente
- 2.3 Endereço: Rua Bruno Schwertner
- 2.4 Nº: 285
- 2.5 Complemento: Sala 104
- 2.6 Bairro: centro
- 2.7 Cidade: Estrela
- 2.8 CEP: 95880-000
- 2.9 UF: RS
- 2.10 Identidade: 1100837614
- 2.11 CPF: 017.598.900-14
- 2.12 DDD|Telefone Fixo: (51)3736-5000
- 2.13 DDD|Telefone Celular: (51)99680-1210
- 2.14 E-mail: [marcoskayser.representacoes@gmail.com](mailto:marcoskayser.representacoes@gmail.com)

### 3 Caracterização do público atendido

- 3.1 Público Alvo
- Crianças  Adolescentes  Jovens
- Adultos  Idosos  Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
- Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)





- ( ) Recursos – Equipamentos / Sistemas computacionais  
(x) Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistida  
( ) Outro motivo. Explique:

#### 4 Recursos da Entidade

##### 4.1 Recursos Materiais que a OSC disponibilizará para o projeto (RECURSOS JÁ PERTENCENTES)

Item	Quantidade
Coletes Salva Vidas	20
Armários individualizados para a guarda de pertences	02
Cronometro Digital	01
Computadores	01
Estabilizadores de Pranchas	06
Deck de Borracha	05
Leasch	06
Remos de Plástico para Stand Up Paddle	04
Remos de Fibra de Carbono para Stand Up Paddle	02
Remos de Plástico para Canoagem	10
Remos de Carbono para Canoagem	08
Caiaque K1 Escola	06
Caiaque K1 Olímpico	09
Caiaque K2 Olímpico	02
Caiaque K4 Olímpico	01
Prancha Stand Up Sup Fan	02
Prancha Stand Up Fan Race	01
Prancha Stand Up Sup Sofboard	01
Quilha central para Pranchas	05
Radio Comunicador (par)	01
Kit de Primeiros Socorros	01
Carretão para transporte de cerca de 20 barcos	01
Material Didático (Kit completo)	01
Veículos para transporte de usuários e equipe	00
Outros. Especifique:	

##### 4.2 Estrutura Física que a OSC disponibilizará para o projeto

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	02
Copa/cozinha	01
Enfermaria ou kit de primeiros socorros	01
Espaço para guarda de pertences	01
Instalações elétricas e hidráulicas	01
Jardim	01
Quadras esportivas	01
Quartos coletivos	01
Refeitório	01

*Handwritten signature and initials*



Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01
Sala exclusiva administração (escritório)	01
Sala exclusiva coordenação (escritório)	01
Sala exclusiva equipe técnica (escritório)	01
Outros. Especifique: O Projeto acontecerá na Locadora Marina do Vale, em Lajeado/RS	

#### 4.3 Recursos Humanos que a OSC disponibilizará para o projeto (por meio de contratação)

OBS: Passível de alteração, porém, observados os valores envolvidos.

Nome: João Francisco Hauschild de Oliveira	
CPF: 970.310.700-15	Data de Nascimento: 06/05/1980
RG: 1077555967	Órgão Emissor/UF: SSP
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (empresa individual)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)98130-9622
E-mail: joaooliveira@universo.univates.com.br	

Nome: Guilherme Blume	
CPF: 019.714.800-02	Data de Nascimento: 13/05/1990
RG: 8095022508	Órgão Emissor/UF: SJS
Escolaridade: cursando Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Auxiliar Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (MEI)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)99348-4644
E-mail: aiwillam@msn.com	

Nome: Patricia Fumegalli França	
CPF: 003.784.930-19	Data de Nascimento: 23/07/1995
RG: 5111789797	Órgão Emissor/UF: SSP
Escolaridade: cursando Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Auxiliar Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (MEI)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)99193 6468
E-mail: patriciafumegallif@gmail.com	

#### 4.4 Qual o valor mensal gasto para operacionalizar o projeto prestado à população: em média R\$4.400,00

4.4.1 Do valor supracitado qual(is) o(s) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na execução projeto:

- |   |   |  |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Alimentação                                  | <input type="checkbox"/> Vestuário                          | <input type="checkbox"/> Transporte de usuários          |
| <input type="checkbox"/> Medicamentos                                 | <input type="checkbox"/> Água, luz e telefone               | <input type="checkbox"/> Transporte de equipe            |
| <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos                        | <input type="checkbox"/> Materiais culturais                | <input type="checkbox"/> Materiais esportivos            |
| <input type="checkbox"/> Reformas e/ou pequenos reparos e conservação | <input type="checkbox"/> Aquisição de móveis e equipamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de pessoal |
| <input type="checkbox"/> Tributos, Qual(is) _____                     |   | <input checked="" type="checkbox"/> Aluguel              |

(x) Outros, especificar: Pagamento de serviço de Contabilidade; Aquisição de materiais de escritório e de manutenção de equipamentos

## 5. Proposta de Trabalho

5.1 Nome do Projeto/Atividade: Remada Ecológica



5.2 Prazo de Execução (em meses): 18 meses

5.3 Público alvo (Mencione o perfil e situação socioeconômica do público que será beneficiado com a execução do Projeto):

O público a ser atingido será de cerca de 40 crianças e adolescentes, ambos os sexos, com idade entre 11 a 17 anos, matriculados na rede de ensino, municipal, estadual ou particular do município de Lajeado. A participação buscará maior envolvimento dos jovens de famílias carentes, preferencialmente, mas não exclusivamente.

5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):

Sabemos que atualmente os jovens estão muito suscetíveis a serem influenciados pelo seu contexto social. Infelizmente o contexto social que se apresenta para a grande maioria dos nossos jovens não vislumbra as melhores possibilidades para crescimento, tanto que o envolvimento de menores com atividades inapropriadas, uso de drogas e mesmo a prática delitiva, tem crescido cada vez mais, sendo esta uma realidade que não pode ser deixada de lado e precisa de todo auxílio possível, principalmente preventivo.

Cerca de 17 milhões de crianças até 14 anos – o que equivale a 40,2% da população brasileira nessa faixa etária – vivem em domicílios de baixa renda. No Norte e no Nordeste, regiões que apresentam as piores situações, mais da metade das crianças [60,6% e 54%, respectivamente] vivem com renda domiciliar *per capita* mensal igual ou inferior a meio salário mínimo. Desse total, 5,8 milhões vivem em situação de extrema pobreza, caracterizada quando a renda *per capita* é inferior a 25% do salário mínimo.

Os dados fazem parte do relatório *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, de 2017*, documento que faz um panorama da situação infantil no país, divulgado pela Fundação Abrinq. O estudo foi feito utilizando dados de fontes públicas, entre elas o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda de acordo com recente estudo, mais de 1,1 milhão de adolescentes brasileiros, o equivalente a 5,4% da população nessa faixa etária no país, não frequentam o ensino médio ou fundamental e também estão distantes de empregos formais e informais que possam agregar renda à família e ocupação para os jovens. No Paraná, a média de adolescentes ociosos é ainda maior: chega a 6,9% dos habitantes entre 12 e 17 anos no estado.

Os números, que colocam em foco uma faixa etária que corresponde hoje a 11% da população brasileira, são parte do estudo *Situação da Adolescência Brasileira 2011*, lançado no fim de novembro pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Apesar de registrar avanços na maioria dos indicadores analisados entre 2004 e 2009, o relatório reforça a existência de duas barreiras que, ao longo dos últimos anos, têm se mostrado intransponíveis para o desenvolvimento de boa parte dos adolescentes brasileiros: a pobreza e a violência.

Ademais, outra pesquisa, do ano de 2017, menos de 40% dos brasileiros costumam praticar algum tipo de esporte ou

5

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



atividade física, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015. Recorte feito com pessoas com 15 anos ou mais aponta que apenas 37,9% dos entrevistados não foram sedentários no ano anterior à pesquisa, entre setembro de 2014 e setembro de 2015. A porcentagem corresponde a 61,3 milhões dos 161,8 milhões com a idade da amostra. Tais dados suplementares são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda considerando pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os indicadores educacionais mostram-se ainda mais longe de alcançar os patamares desejados, principalmente ao considerarmos o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a implementação da política de educação até 2024, com metas voltadas para a garantia da Educação Básica com qualidade, a redução das desigualdades e a valorização da diversidade, a valorização dos profissionais da educação e metas para o ensino superior.

O Rio Grande do Sul continua sendo um dos Estados brasileiros com maior proporção de crianças e jovens fora da escola, mas tem algo a comemorar: está entre os três que mais avançaram nas taxas de atendimento ao longo da última década. Conforme relatório com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), 92,6% dos gaúchos entre 04 e 17 anos estavam matriculados em 2015, índice superado por 19 das outras 26 unidades da federação.

Com parcelas ainda expressivas das crianças e jovens fora da escola (151.346 apenas no Rio Grande do Sul, a maior parte na faixa etária entre 15 e 17 anos), não espanta que o Brasil também esteja distante de alcançar a Meta 4, igualmente abordada no material "Todos pela Educação". Nesse caso, o objetivo traçado foi alcançar em 2022 taxas de conclusão do Ensino Fundamental de 95% aos 16 anos e de 90% aos 19 anos.

O que se verifica conforme o relatório, é que o Brasil e especificamente o Rio Grande do Sul estão vários pontos percentuais abaixo das metas parciais estabelecidas para 2015.

Diante dos dados, considerando que pouco a pouco muito se pode fazer para mudar a realidade da juventude, mesmo que inicialmente a nível municipal e regional, o que se propõe é que seja realizado um projeto em contra turno escolar, voltado a prática esportiva, englobando o ensino da Canoagem Velocidade, Stand Up Paddle, e trabalhos em equipe voltados ao despertar da conscientização ambiental.

Notadamente, atividades esportivas, de estudo, artísticas, são cada vez mais necessárias para o auxílio de mentalidades em formação e para que a sociedade ofereça oportunidades diferentes e saudáveis aos nossos jovens, especialmente aos mais carentes e mais expostos, em vulnerabilidade social.

O objetivo do Projeto será proporcionar atividade esportiva e atividades de conscientização ambiental, favorecendo o crescimento pessoal enquanto cidadão que também pode contribuir para uma sociedade melhor e um meio-ambiente mais equilibrado e sadio.

Assim, objetiva-se o envolvimento, participação e evolução dos alunos beneficiários, inclusive com a possibilidade de inclusive serem descobertos novos talentos de grande nível competitivo, para representar não apenas a cidade de Lajeado, mas todo o Vale do Taquari.



**5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiários com o projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):**

Com a inclusão de até 40 crianças e/ou adolescentes no período inverso ao escolar, o projeto busca contribuir para:

- a) Auxílio para a diminuição da evasão escolar, incentivando a participação no esporte;
- b) Auxiliar no desenvolvimento físico e na formação de hábitos saudáveis através do esporte e das demais atividades previstas para o projeto;
- c) Alternativa para prevenção das situações de risco social, físico e psicológico dos jovens da cidade de Lajeado/RS;
- d) Criação de opção de esporte e espaço alternativo, buscando a descentralização do esporte;
- e) Dar acesso aos jovens para a prática e aprendizado do esporte da Canoagem Velocidade e Paracanoagem e Stand Up Paddle, conforme a melhor adaptação de cada aluno;
- f) Desenvolver e estimular a socialização, a disciplina, a solidariedade e o espírito de grupo, facilitando a convivência destes jovens em suas escolas, famílias e comunidades em que vivem;
- g) Proporcionar o atendimento a jovens das comunidades da cidade que tenham índice de desenvolvimento humano – IDH baixos, juntamente ao atendimento de crianças e Jovens de classes com índice de desenvolvimento humano melhor, proporcionando assim inclusão para ambas as classes ao acesso da canoagem;
- h) Desenvolver nos jovens atendidos a consciência da necessidade de cuidados do meio ambiente, através de palestras e ações desenvolvidas pela equipe de trabalho e participação em eventos;

#### **5.6 Justificativa do projeto:**

A realização do Projeto Remada Ecológica busca desenvolver habilidades não exploradas em crianças e adolescentes locais, estimulando novas vivências por meio do incentivo ao esporte, valores necessários para convivência em grupo, promoção e valorização da diversidade e da saúde, direitos e deveres dos jovens, bem como autonomia, protagonismo, conhecimento e exercício da cidadania.

Sabe-se que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade. Na adolescência, os jovens, como ainda estão em fase de formação pessoal, são ainda mais influenciados pelo consumismo, problemas psicológicos, hábitos prejudiciais e outros que também influenciam as demais faixas etárias, gerando conflitos internos que desviam valores e aprendizagens antes obtidos. É neste processo que o

7



esporte mostra sua grande contribuição à sociedade.

Somos um país com grande potencial econômico, porém com grandes dificuldades educacionais, gerando uma pronunciada desigualdade social. Isto demonstra um abismo que precisamos enfrentar, e é para contribuir com esta ação que a Associação de Ecologia e Canoagem acredita na relação educação, esporte e saúde como a melhor forma de enfrentar este desafio.

A prática da Canoagem Velocidade é cara, se comparada aos esportes tradicionais com bola e ao próprio atletismo. Atualmente, a aquisição do equipamento completo para iniciante, custa em torno de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor considerado alto para os padrões brasileiros, o que dificulta muito a formação da base e descoberta de novos talentos no país.

A presente Associação acredita nesse projeto e no seu reflexo positivo na vida de cada jovem envolvido, ainda mais considerando sua longa história no esporte, fundada em 1985, com o intuito de oportunizar aos jovens a sábia prática esportiva, e o envolvimento e integração dos mesmos.

A OSC conta com profissionais capacitados, formados e estudantes de educação física, ex-alunos, experiente no esporte, dispostos a atuar de forma efetiva e responsável.

Ademais, oportunizar a prática deste esporte gratuitamente para as crianças e adolescentes da cidade de Lajeado/RS será um passo importante, visto que além do aspecto esportivo e ambiental, esta associação cobra boa postura comportamental de todos os seus alunos e membros, o que sempre tem gerado bons resultados.

Além do fator técnico, o Projeto vai dar oportunidade para que jovens residentes em bairros carentes do município de Lajeado, oriundos de família de baixa renda, tenham acesso ao esporte e demais atividades complementares previstas no projeto. Assim, serão oferecidas alternativas eticamente ponderadas e economicamente viáveis para promover a inserção social no projeto, onde ambas as classes sociais terão acesso a participação do mesmo.

Por fim, há que se ressaltar, que a AECA já sediou Projetos como o Canoa Brasil, Projeto Navegar, Remada Ecológica 2017, além de já ter servido como local de treinamento para a Seleção Brasileira da modalidade, e de ter equipe atuante na cidade de Estrela/RS, de modo que a experiência da associação em realizar tais projetos, é longa e com bons resultados.

#### 5.7 Resumo do Projeto:

O projeto visa o atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, ambos os sexos, para aprenderem as modalidades esportivas de Canoagem Velocidade e Stand Up Paddle, além de outras atividades ligadas a conscientização e proteção ambiental, no turno oposto ao escolar, sendo tais jovens de idades entre 11 a 17 anos (faixa de idade mais segura para a prática de esportes aquáticos), de ambos os sexos, moradores da Cidade de Lajeado/RS e/ou que estejam matriculados na rede de ensino municipal, estadual ou particular.

A divulgação das vagas para o projeto serão feitas com a realização de visitas em escolas do município,



mostrando o projeto e seus benefícios, de modo a atrair jovens interessados.

As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, na Locadora Marina do Vale, em Lajeado/RS, por cerca de 04 (quatro) horas por dia, com divisão de turmas em feminina e masculina, para melhor adequação.

#### 5.8 Objeto:

Este projeto visa ser alternativa de prática de esporte aos jovens locais, com objetivo de capacitar, fortalecer, aprimorar e especializar atletas à modalidade canoagem velocidade no município e região, para o desenvolvimento de novos valores, autoestima, condicionamento físico, melhor saúde e inclusão social.

#### 5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção do que se deseja desenvolver, devendo ser elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):

- Dar acesso aos jovens para a prática e aprendizado do esporte da Canoagem Velocidade e Paracanoagem e Stand Up Paddle, conforme a melhor adaptação e interesse de cada aluno;
- Estimular a socialização, a disciplina, a solidariedade e o espírito de grupo, facilitando a convivência destes jovens em suas escolas, famílias e comunidades em que vivem;
- proporcionar aos jovens das comunidades da cidade, os que tenham índice de desenvolvimento humano – IDH baixos o acesso as atividades do projeto, e aos jovens de famílias com índice de IDH mais elevado, tomando assim a inclusão das atividades esportivas para todas as classes sociais de maneira igual e justa;
- Desenvolver nos jovens atendidos a consciência da necessidade de cuidados do meio ambiente, através de palestras e ações desenvolvidas pela equipe de trabalho e participação em eventos municipais e nacionais;
- Outros...

#### 5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):

- Seleção de cerca de 40 (quarenta) jovens (meninos e meninas) com interesse na prática esportiva para ingresso nas categorias de base da Canoagem Velocidade; Oferecer contra-turno escolar em todos os dias da semana para os jovens que integrarem o projeto, fazendo com que se envolvam com a modalidade diariamente, de forma que esta prática desenvolva e fortaleça a educação através do esporte;
- Participação do público alvo em treinamentos esportivos e campeonatos preparatórios nas respectivas categorias da modalidade, e possibilitar a participação nos Campeonatos estaduais e nacionais; Possibilitar a evolução e crescimento pessoal, ensinando o público alvo a superar desafios;
- Promover inclusão social, integração dos jovens, especialmente os que estão em vulnerabilidade social; Incentivar a melhora da frequência e média escolar dos alunos beneficiados; Promover a igualdade e respeito

*João B*



como ensinamentos essenciais ao crescimento do grupo;

d) Contribuir para a preservação do meio ambiente na região, especialmente nas dependências da cidade de Lajeado nas extensões do Rio Taquari, com participação em ações de preservação ao meio ambiente por meio da Canoagem; Gerar a consciência de necessidade de valorizando dos recursos humanos, naturais e culturais como importantes fatores para o desenvolvimento sustentável e a preservação da natureza; Participação dos alunos em eventos como o "Viva Taquari Vivo" e semelhantes.

e) Outros...

## 6. Metodologia

**6.1 Descrever como o projeto será desenvolvido** (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc, de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação):

1. A Diretoria responsável pela OSC fará a divulgação das vagas para o projeto principalmente realizando visitas em escolas do município, expondo o projeto e seus benefícios, de modo a atrair jovens interessados.

Os responsáveis pelos jovens interessados a participarem do projeto, deverão preencher a ficha de inscrição onde será observada as condições de saúde e demais dados, sendo que a inscrição ao projeto se dará por ordem de manifestação de interesse até serem completadas as vagas de até 40 participantes;

2. Aulas diárias de canoagem velocidade acontecerão no turno da tarde, de segunda à sexta-feira, das 14:00h às 18:00h, prestadas por Técnico e Auxiliares habilitados e experientes, sendo dividida a turma em feminina e masculina, conforme a necessidade; a cada semestre será feita uma reunião de avaliação dos resultados pessoais e esportivos com os pais ou responsáveis pelo aluno do projeto.

3. Inicialmente, serão ministradas aulas teóricas para os novos alunos; Haverá aulas voltadas ao ensino da conscientização ambiental, podendo ser realizadas ações na Secretaria do Meio Ambiente ou em momentos em campo, junto ao Rio Taquari, e participação em ações sociais;

Nos dias em que o clima estiver desfavorável (chuva ou muito frio) as aulas práticas no Rio Taquari poderão ser substituídas por aulas teóricas e/ou oficinas sobre temas diversos, especialmente sobre Manutenção de materiais de trabalho (pranchas e canoas) - manuseio seguro de ferramentas e produtos, limpeza e organização, manutenção e preservação das pranchas e canoas;

As ações e atividades propriamente ditas, específicas das modalidades de SUP e Canoagem, serão desenvolvidas de acordo com o plano de aula elaborado pelo professor e coordenação do projeto e serão desenvolvidas nas dependências da Locadora Marina do Vale ao lado da ponte do Rio Taquari entre Estrela e Lajeado, na BR386.

4. O desempenho do aluno será acompanhado e informado a este a cada trimestre por meio de avaliação do profissional responsável, sendo que a cada semestre será feita uma avaliação com a participação do aluno atendido e seu responsável;

Os resultados das atividades poderão ser avaliados a qualquer momento por qualquer cidadão do município de Lajeado, que poderá acessar as dependências da Marina pessoalmente, acompanhado, e também através das redes sociais, onde serão disponibilizadas notícias sobre a execução e atividades do projeto;



## 7. Metas e resultados esperados

Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados	Parâmetros para aferição do cumprimento da meta:
1. Oferecer contra turno escolar com atividades de Canoagem Velocidade e Stand Up Padle, e favorecer a estimulação do senso de cuidado ambiental	<p>a. Inscrição de até 40 participantes no projeto, após visitas realizadas em escolas do município para expor o projeto;</p> <p>b. Oferecer aulas e atividades nas modalidades do projeto;</p> <p>c. Avaliação do desempenho dos participantes inscritos;</p>	<p>a. Envolvimento de até 40 crianças e adolescentes de 11 a 17 anos nas atividades propostas em contra turno a escola;</p> <p>b. Empenho dos alunos beneficiados para aprenderem os esportes alvos do Projeto e crescerem enquanto cidadãos capazes de influenciar positivamente o seu meio de convívio;</p> <p>c. Que os jovens participantes do projeto, se tornem mais prestativos na sociedade e demonstrem melhora gradativa no ambiente escolar</p>	<p>a. Fichas de cadastro de inscrição no projeto;</p> <p>b. Lista de frequência mensal nas atividades do projeto;</p> <p>c. Relatório mensal das atividades;</p> <p>d. A meta se dará por cumprida com a inscrição de no mínimo 28 participantes;</p> <p>e. Aprendizado da modalidade de Canoagem Velocidade e Stand Up Padle por parte dos alunos;</p>
2. Participação dos alunos interessados em competições anuais, estaduais, regionais e nacionais	<p>a. Copa Brasil de Canoagem Velocidade, Curitiba/PR;</p> <p>b. Campeonato Brasileiro de Canoagem Maratona, Curitiba/PR;</p> <p>c. Campeonato brasileiro de Canoagem Velocidade, Curitiba/PR;</p> <p>d. Campeonato Aberto de Canoagem Velocidade,</p>	<p>a. Participação da maioria ou todos os alunos contemplados pelo projeto;</p> <p>b. Interação social entre os jovens do Estado e de todo o Brasil;</p> <p>c. Empenho dos alunos na preparação para as competições, fazendo-os terem objetivos esportivos que os mantenha estimulados e ocupados com o esporte;</p>	<p>a. Lista de inscritos em provas das competições que a OSC for participar;</p> <p>b. Avaliação de desempenho dos alunos nas competições, inclusive para considerar a quantidade de alunos que chegam a ganhar em suas categorias e receber medalhas; bem como os pontos a melhorar nos alunos para as próximas</p>



	<p>Gravatai/RS;</p> <p>e. Campeonato Aberto de Canoagem Velocidade, Muçum/RS;</p> <p>f. Jogos Abertos de Canoagem Velocidade, Caxias do Sul/RS;</p> <p>g. Outros.</p>	<p>d. Ver jovens alcançando boas colocações, ganhando espaço e reconhecimento;</p> <p>e. Despertar nos jovens atendidos o sentimento de que são capazes de alcançar grandes feitos quando se dedicam; Outros.</p>	<p>provas;</p> <p>c. Fotografias dos locais de provas, da equipe, dos pódios e dos premiados;</p> <p>d. Notícias veiculadas em mídia impressa, falada e digital;</p>
3. Avaliação semestral dos resultados do projeto.	a. Será feito uma pesquisa de satisfação dirigida aos alunos, pais ou responsáveis, durante reunião, preferencialmente;	a. Avaliação média positiva do projeto e seus beneficiados.	a. Aprovação com no mínimo 75%

#### 8. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			unidade	quantidade	Início	término
1	1	Inscrição de até 40 participantes nas atividades do projeto;	alunos	40	1º mês	Enquanto houver vagas
2	2	Aulas de Canoagem e Stand Up Paddle	meses	18	1º mês	18º mês
3	3	Participação dos alunos interessados em competições anuais	eventos	7 por ano	1º mês	18º mês
4	4	Relatório de avaliação do corpo Técnico	avaliação	3	semestral	18º mês
5	5	Pesquisa de satisfação das atividades com participantes, familiares e envolvidos	pesquisa	3	semestral	18º mês

#### 9. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)

##### 9.1 Pessoal e encargos sociais (com vínculo)

Profissional	Quant.	Hrs/se m	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
<b>9.1.1 Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos sociais</b>							
Encargos	Mês						
<b>INSS – PATRONAL</b>							
<b>INSS</b>							

*B*





Serviço	Quant.	Hrs/se m	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total	
1								
2								
3								
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>							<b>R\$</b>	
<b>9.5 Equipamentos e Materiais Permanentes</b>								
Descrição		Quantidade		Valor unitário		Valor Total		
<b>TOTAL RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>								
<b>9.6 Obras e Instalações</b>								
Descrição		Quantidade		Valor unitário		Valor Total		
<b>TOTAL RECURSOS OBRAS E INSTALAÇÕES</b>								<b>R\$</b>

<b>10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>				
TÍTULO	RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS DA PROPONENTE	OUTROS RECURSOS	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3+4)</b>	R\$ 97.620,00	R\$96.000,00		R\$193.620,00
(1) Pessoal				
(1.1) Pessoal com vínculo				
(1.2) Encargos Sociais				
<b>TOTAL PESSOAL (1.1+1.2)</b>				
(2) Material de Consumo	R\$ 420,00			R\$ 420,00
(3) Serviço de terceiros pessoa física – PF				
(4) Serviço de terceiros pessoa jurídica – PJ	R\$97.200,00			R\$97.200,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (SOMA 3+4)</b>				
(3) Material permanente				
(4) Obras e Instalações				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$193.620,00</b>

<b>11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO</b>			
<b>11.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE</b>			
Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Custos com Técnico e Auxiliares	a) R\$4.200,00	R\$ 4.500,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	b) R\$200,00	
	Folhas A4	c) R\$100,00	
2	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00



	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$4.200,00	
3	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$200,00	R\$ 4.720,00
	Resina Epox (para conserto e manutenção de barcos)	R\$320,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
4	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
5	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
6	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
7	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
8	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
9	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
10	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
11	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
12	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
13	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
14	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	
15	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	



16	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
17	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
18	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
<b>Total Geral Concedente</b>			<b>R\$ 97.620,00</b>

#### 11.2 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Recursos e Materiais do item 4.1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			



16		
17		
18		
<b>Total Geral Proponente</b>		<b>R\$96.000,00</b>

**12. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade irá incluir em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)**

Com a manutenção, ampliação e melhoria deste projeto no município de Lajeado/RS e diante da possibilidade de captar recursos para investimento para o esporte, esta modalidade só tem a crescer e se fortalecer, o que naturalmente é um benefício também para o município e região.

Além do melhoramento e oportunização da prática do esporte para mais crianças e adolescentes, a OSC selecionará entre os alunos do projeto aqueles que desejem integrar a Equipe de Base permanente da entidade, os quais terão mais oportunidades de participar de Campeonatos e pleitear bolsas, no programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte;

A OSC também oferecerá eventuais oficinas de temas gerais, onde interessados da população, que queiram praticar atividades de Canoagem e Stand Up Paddle de modo totalmente gratuito;

O resultado de todos esses investimentos é visto justamente e principalmente na vida de cada jovem que fizer parte do projeto, pois o tempo que para a maioria das crianças e adolescentes era ocioso e improdutivo, se transforma em tempo de aprendizado e dedicação esportiva, o que consequentemente os afasta dos muitos "atrativos" prejudiciais que hoje são tão acessíveis, como as drogas, bebidas alcoólicas e mesmo fragilidades psicológicas, ao mesmo tempo em que também representa um investimento na saúde e condicionamento físico.

Em síntese:

- Atendimento gratuito aos participantes do projeto;
- 5 dias de aulas de Canoagem e Stand Up Paddle por semana;
- Participação em Campeonatos e eventos esportivos regionais e nacionais;
- Oficinas ocasionais de Yoga, a partir do 2º mês, com colaboradores voluntários;
- Disponibilização de todos os materiais necessários para a prática do esporte;
- Outros..



### 13. PLANO DE AÇÃO 2 – Com base nos objetivos (projeto orientado por objetivo)

#### 13.1 Objetivo Específico 1:

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Inscrições de alunos	Direção da OSC	1º mês até completar as vagas	R\$00,00	Visita para divulgação nas escolas (e caso necessário, divulgação em redes sociais)	Direção da OSC e Técnicos
Aulas de Canoagem e Conscientização ambiental	Técnico e Auxiliares	18 meses	R\$ 75.600,00	Planejamento e execução das atividades	Técnicos e Auxiliares
Serviço de locação de galpão com acesso para o Rio Taquari	Diretoria e Espaço Padel do Vale	15 meses	R\$ 18.000,00	Assinatura de contrato de locação	Diretoria e Espaço da Marina Padel do Vale, em Lajeado/RS
Avaliação	Técnico e Direção da OSC	Mensal	R\$0,00	Através de elaboração de relatório	Técnicos e direção da OSC

#### 13.2 Objetivo Específico 2:

ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Prestação de Contas mensal	Direção da OSC e Contabilidade	mensal	R\$200,00	Relatório mensal	Diretoria da OSC e escritório de Contabilidade
Aquisição de materiais de escritório e de manutenção	Diretoria da OSC	Mês 1 Mês 3	R\$100,00 R\$320,00	Compra	Diretoria da OSC
Avaliação de andamento do projeto	Diretoria da OSC	semestral	R\$00,00	Pesquisa de satisfação do atendimento dirigida aos alunos, pais ou responsáveis	Diretoria da OSC
Prestação de Contas Final	Direção da OSC e Contabilidade	Conforme Art. 67, §2º	R\$00,00	Relatório de Prestação de contas Final	Diretoria da OSC e escritório de Contabilidade

2 O Plano de Ação segue a metodologia SW2H, utilizada como técnica para a efetivação das atividades. A metodologia SW2H é uma ferramenta de gestão para qualquer tipo de organização. Em síntese, é um checklist de determinadas atividades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza possível pelas partes interessadas da organização. Ela funciona como um mapeamento destas atividades, onde ficará estabelecido o que será feito, quem fará o quê, em qual período de tempo, quanto custa, como será feito e quem deverá ser envolvido no processo de gestão.



#### 14. Prestação de Contas

##### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

180 (cento e oitenta) dias contados do término da vigência.

##### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

\* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado/RS, novembro de 2018.

Nome: Marcos Alexandre Kayser

CPF: 017.598.900-14

Representante Legal da OSC

#### 15. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado/RS, 22 de novembro de 2018.

Identificação do escritório contábil/ Contador

Nome: Elson Bender

CPF: 239.787.320-68

CRC RS: 39.301

Telefone: (51) 3712 2588

Proponente

DSC: Associação de Ecologia e Canoagem-AECA

Nome: Marcos Alexandre Kayser

CPF: 017.598.900-14





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.552.171/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2011
NOME EMPRESARIAL LOCADORA MARINA DO VALE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PERTE- NE NE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 93.29-8-00 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 85.99-6-02 - Cursos de pilotagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CARLOS AFONSO BERGMANN		NÚMERO 120	COMPLEMENTO	
CNP 95.900-000	BARRIO/DISTRITO CARNEIROS	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS	
EMAIL/ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3714-2045		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/11/2018 às 11:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 005-02/2018\*2.**

**MUNICÍPIO DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913., residente e domiciliado em Lajeado/RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 88.664.024/0001-96, localizada na Rua Fernando Abott, nº 510, Sala 11, Bairro Centro, Estrela-RS, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Marcos Alexandre Kayser, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 017.598.900-14, RG nº 1100867314, residente e domiciliado a Rua Fernando Abott, nº 510, Sala 11, Bairro Centro, Estrela-RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005-02/2018, firmado em 30/08/2018, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 10236/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme Chamamento Público n.º 01/2018 constante do processo administrativo n.º 6498/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo n.º 26.575/2019, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo que a Administração Pública repassará à OSC o valor complementar de R\$ 700,00 (setecentos reais), para atendimento do objeto, estabelecendo as condições para a realização do projeto denominado "Remada Ecológica", sendo incluído no plano de trabalho despesas com locação de ônibus para participação de alunos e equipe do projeto e a representação da região nos Jogos Abertos – Esportes Náuticos, em Caxias do Sul, em 24/11/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas resultantes do presente Termo Aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, esporte e Lazer  
27.812.0017.2266 – Apoio a Atividades Esportivas  
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições  
Recurso: 0001 Livre

**CLÁUSULA QUARTA** – São partes integrante e indissociáveis deste Termo de Colaboração o plano de trabalho constante do processo administrativo n.º 19710/2018, os aditivos ao plano de trabalho constantes dos processos administrativos 27412/2018 e 26575/2019, bem como o chamamento público n.º 001/2018 constante no expediente 6498/2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do termo original que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Lajeado, 26 de novembro de 2019.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Marcelo Caumo,  
Prefeito

**ORG. DA SOCIEDADE CIVIL**  
Marcos Alexandre Kayser,  
Presidente.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM

OFÍCIO nº 49/2019 - AECA

Estrela/RS, 07 de novembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado/RS- Secel

Assunto: Pedido de Aditivo ao termo de Colaboração nº 005-02/2018

Prezados Senhores,

1. Com cordiais cumprimentos, a **ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM - AECA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.664.024/0001-96, vem, em Adendo ao Ofício nº 45/AECA, solicitar Aditivo ao Plano de Trabalho de Projeto Remada Ecológica, permitindo a inclusão de despesa com locação de ônibus para participação de alunos e equipe do projeto e a representação da região nos **JOGOS ABERTOS - ESPORTES NÁUTICOS, em Caxias do Sul/RS, em 24/11/2019.**

2. Assim, considerando que a OSC não possui meios financeiros de arcar com tal despesa e assim garantir a participação na competição mencionada, vem verificar a possibilidade de inclusão de tal previsão no Projeto Remada Ecológica por meio de Aditivo. Para isto, segue o Plano de Trabalho atualizado, com alterações nos tópicos: 2, 4.4, 5.5, 5.9, 6-3.7, 9.3, 10, 11.1 e 13.

3. Neste sentido, aguardamos retorno.

Nos colocamos à disposição.

Associação de Ecologia e Canoagem – AECA  
Marcos Alexandre Kayser - Presidente



## PLANO DE TRABALHO

### 1. Dados da Organização Proponente

1.1 Razão Social: Associação de Ecologia e Canoagem - AECA

1.2 Nome Fantasia: AECA

1.3 CNPJ: 88.664.024/0001-96

1.4  Matriz  Filial

1.5 Data de Abertura: 04/10/1985

1.6 Data de Fundação: 28/06/1985

1.7 Endereço de CNPJ: Rua Augusto Frederico Markus

1.8 Nº: 565

1.9 Complemento:

1.10 Bairro: Indústrias

1.11 Cidade: Estrela

1.12  
CEP:95880-000

1.13 UF:RS

1.14 DDD|Telefone: (51)99680-1210 / (51)98202 9469

1.15 Site: <https://canoagemaeca.webnode.com/>

1.16 Email: [presidenteaeca@gmail.com](mailto:presidenteaeca@gmail.com)

1.17 Facebook: <https://www.facebook.com/canoagemaeca/>

1.18 Twitter: Não possui

1.19 Instagram: Não possui

1.20 Pessoa jurídica:  Associação  Fundação  Outra, Especifique:

1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):

93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):

1.23 Âmbito de atuação:  Internacional  Nacional  Estadual  Municipal

1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro:

Validade:

1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro:

Validade:

### 2. Dados e Endereço do Responsável pela Execução e Organização do Projeto

2.1 Nome: Marcos Alexandre Kayser

2.2 Função: Presidente

2.3 Endereço: Rua Coronel Mussnich

2.4 Nº: 581

2.5 Complemento: Sala 202

2.6 Bairro: centro

2.7 Cidade: Estrela

2.8 CEP: 95880-000

2.9 UF: RS

2.10 Identidade: 1100837614

2.11 CPF: 017.598.900-14

2.12 DDD|Telefone Fixo: (51)3736-5000

2.13 DDD|Telefone Celular: (51)99680-1210

2.14 E-mail: [marcoskayser.representacoes@gmail.com](mailto:marcoskayser.representacoes@gmail.com)

### 3 Caracterização do público atendido

3.1 Público Alvo

Crianças

Adolescentes

Jovens

Adultos

Idosos

Famílias (grupo familiar ou indivíduo)

Povos e comunidades tradicionais (índigenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)

Associação de Ecologia e Canoagem - AECA. CNPJ: 88.664.024/0001-96  
Endereço Escritório: Rua Coronel Mussnich, 581/202, Centro, Estrela/RS, CEP: 95880-000.  
Fone: (51) 98202 9469 / (51) 99680-1210. E-mail: [presidenteaeca@gmail.com](mailto:presidenteaeca@gmail.com)

  
Associação de Ecologia e Canoagem - AECA

CNPJ: 88.664.024/0001-96



Outros, especifique:

3.2 Faixa Etária

de 0 a 6 anos     de 7 a 15 anos     de 16 a 17 anos     de 18 a 59 anos     60 anos ou mais

3.3 Entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência:

Sim     Não

Se sim. Especifique:

3.4 A OSC está preparada para divulgar todas as informações das parcerias celebradas com a administração pública contendo:

- Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria,
- Identificação do órgão da administração pública responsável,
- Nome da OSC e seu nº do CNPJ,
- Descrição do objeto da parceria,
- Valor total da parceria e valores liberados,
- Quando for o caso,
- Situação da prestação de contas da parceria contendo a data prevista de sua apresentação, data da real apresentação, prazo para a análise e resultado conclusivo
- Valor da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício

a) Na(s) sede(s) social(is)     sim     não

b) Em local de destaque no site da OSC     sim     não

c) Em local de destaque da rede social da OSC     sim     não

3.5 Quantas vezes por semana a atividade é ofertada:

Sem frequência definida     Até 3 vezes por semana (dias úteis)

Apenas 1 vez por semana (dias úteis)     5 vezes por semana (dias úteis)

Até 2 vezes por semana (dias úteis)     Todos os dias da semana, inclusive finais de semana –

Outro. Especifique:    ininterruptos

3.6 Quanto tempo as pessoas atendidas permanecem na realização da atividade:

Sem frequência definida     De 4 até 8 horas por semana     Mais de 12 horas por semana

Até 2 horas por semana     De 8 até 12 horas por semana     24 horas – ininterrupto

De 2 até 4 horas por semana

3.7 Quantidade de atendimentos (média/último mês): 35

Capacidade de atendimento no projeto: até 40

Quantidade de pessoas atendidas no projeto: 35

3.8 Tempo médio de permanência nas ações ofertadas pela entidade:

Até 06 meses     De 07 meses até 01 ano     De 01 ano e 1 mês até 02 anos

De 02 anos e 1 mês até 04 anos     Acima de 4 anos     Sem informação

3.9 O local que será desenvolvido o projeto prevê condições de acessibilidade:

Sim     Não

Se sim, qual(is):

Acesso principal adaptado com rampas

Rota acessível aos principais espaços da unidade

Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva

Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoa com deficiências visuais

Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

Recursos – Equipamentos / Sistemas computacionais



- (x) Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistida  
( ) Outro motivo. Explique:

#### 4 Recursos da Entidade

##### 4.1 Recursos Materiais que a OSC disponibilizará para o projeto (RECURSOS JÁ PERTENCENTES)

Item	Quantidade
Coletes Salva Vidas	20
Armários individualizados para a guarda de pertences	02
Cronometro Digital	01
Computadores	01
Estabilizadores de Pranchas	06
Deck de Borracha	05
Leasch	06
Remos de Plástico para Stand Up Paddle	04
Remos de Fibra de Carbono para Stand Up Paddle	02
Remos de Plástico para Canoagem	10
Remos de Carbono para Canoagem	08
Caiaque K1 Escola	06
Caiaque K1 Olímpico	09
Caiaque K2 Olímpico	02
Caiaque K4 Olímpico	01
Prancha Stand Up Sup Fan	02
Prancha Stand Up Fan Race	01
Prancha Stand Up Sup Softboard	01
Quilha central para Pranchas	05
Radio Comunicador (par)	01
Kit de Primeiros Socorros	01
Carretão para transporte de cerca de 20 barcos	01
Material Didático (Kit completo)	01
Veículos para transporte de usuários e equipe	00
Outros. Especifique:	

##### 4.2 Estrutura Física que a OSC disponibilizará para o projeto

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	02
Banheiros	01
Copa/cozinha	01
Enfermaria ou kit de primeiros socorros	01
Espaço para guarda de pertences	01
Instalações elétricas e hidráulicas	01
Jardim	01
Quadras esportivas	01
Quartos coletivos	
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01



Sala exclusiva administração (escritório)	01
Sala exclusiva coordenação (escritório)	01
Sala exclusiva equipe técnica (escritório)	01
Outros. Especifique: O Projeto acontecerá na Locadora Marina do Vale, em Lajeado/RS	

#### 4.3 Recursos Humanos que a OSC disponibilizará para o projeto (por meio de contratação)

OBS: Passível de alteração, porém, observados os valores envolvidos.

Nome: João Francisco Hauschild de Oliveira	
CPF: 970.310.700-15	Data de Nascimento: 06/05/1980
RG: 1077555967	Órgão Emissor/UF: SSP
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (empresa individual)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)98130-9622
E-mail: joaoliveira@universo.univates.com.br	

Nome: Guilherme Blume	
CPF: 019.714.800-02	Data de Nascimento: 13/05/1990
RG: 8095022508	Órgão Emissor/UF: SJS
Escolaridade: cursando Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Auxiliar Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (MEI)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)99348-4644
E-mail: aiwillam@msn.com	

Nome: Patrícia Fumegalli França	
CPF: 003.784.930-19	Data de Nascimento: 23/07/1995
RG: 5111789797	Órgão Emissor/UF: SSP
Escolaridade: cursando Ensino Superior	Área de Formação: Educação Física
Cargo: Auxiliar Técnico	Tipo de Vínculo: Contratação (MEI)
Carga Horária: 20 horas semanais	Telefone: (51)99193-6468
E-mail: patriciafumegallif@gmail.com	

#### 4.4 Qual o valor mensal gasto para operacionalizar o projeto prestado à população: em média R\$4.400,00

4.4.1 Do valor supracitado qual(is) o(s) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na execução projeto:

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Alimentação                                  | <input type="checkbox"/> Vestuário                          | <input type="checkbox"/> Transporte de usuários                   |
| <input type="checkbox"/> Medicamentos                                 | <input type="checkbox"/> Água, luz e telefone               | <input checked="" type="checkbox"/> Transporte de equipe (evento) |
| <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos                        | <input type="checkbox"/> Materiais culturais                | <input type="checkbox"/> Materiais esportivos                     |
| <input type="checkbox"/> Reformas e/ou pequenos reparos e conservação | <input type="checkbox"/> Aquisição de móveis e equipamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de pessoal          |
| <input type="checkbox"/> Tributos, Qual(is) _____                     |   | <input checked="" type="checkbox"/> Aluguel                       |

(x) Outros, especificar: Pagamento de serviço de Contabilidade; Aquisição de materiais de escritório e de manutenção de equipamentos.

## 5. Proposta de Trabalho

5.1 Nome do Projeto/Atividade: **Remada Ecológica**



5.2 Prazo de Execução (em meses): 18 meses.

**5.3 Público alvo (Mencione o perfil e situação socioeconômica do público que será beneficiado com a execução do Projeto):**

O público a ser atingido será de cerca de 40 crianças e adolescentes, ambos os sexos, com idade entre 11 a 17 anos, matriculados na rede de ensino, municipal, estadual ou particular do município de Lajeado. A participação buscará maior envolvimento dos jovens de famílias carentes, preferencialmente, mas não exclusivamente.

**5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):**

Sabemos que atualmente os jovens estão muito suscetíveis a serem influenciados pelo seu contexto social. Infelizmente o contexto social que se apresenta para a grande maioria dos nossos jovens não vislumbra as melhores possibilidades para crescimento, tanto que o envolvimento de menores com atividades inapropriadas, uso de drogas e mesmo a prática delitiva, tem crescido cada vez mais, sendo esta uma realidade que não pode ser deixada de lado e precisa de todo auxílio possível, principalmente preventivo.

Cerca de 17 milhões de crianças até 14 anos – o que equivale a 40,2% da população brasileira nessa faixa etária – vivem em domicílios de baixa renda. No Norte e no Nordeste, regiões que apresentam as piores situações, mais da metade das crianças [60,6% e 54%, respectivamente] vivem com renda domiciliar *per capita* mensal igual ou inferior a meio salário mínimo. Deste total, 5,8 milhões vivem em situação de extrema pobreza, caracterizada quando a renda *per capita* é inferior a 25% do salário mínimo.

Os dados fazem parte do relatório *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, de 2017*, documento que faz um panorama da situação infantil no país, divulgado pela Fundação Abrinq. O estudo foi feito utilizando dados de fontes públicas, entre elas o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda de acordo com recente estudo, mais de 1,1 milhão de adolescentes brasileiros, o equivalente a 5,4% da população nessa faixa etária no país, não frequentam o ensino médio ou fundamental e também estão distantes de empregos formais e informais que possam agregar renda à família e ocupação para os jovens. No Paraná, a média de adolescentes ociosos é ainda maior: chega a 6,9% dos habitantes entre 12 e 17 anos no estado.

Os números, que colocam em foco uma faixa etária que corresponde hoje a 11% da população brasileira, são parte do estudo *Situação da Adolescência Brasileira 2011*, lançado no fim de novembro pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Apesar de registrar avanços na maioria dos indicadores analisados entre 2004 e 2009, o relatório reforça a existência de duas barreiras que, ao longo dos últimos anos, têm se mostrado intransponíveis para o desenvolvimento de boa parte dos adolescentes brasileiros: a pobreza e a violência.

Ademais, outra pesquisa, do ano de 2017, menos de 40% dos brasileiros costumam praticar algum tipo de esporte ou atividade física, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015. Recorte feito com pessoas com 15 anos ou mais aponta que apenas 37,9% dos entrevistados não foram sedentários no ano anterior à pesquisa, entre setembro de 2014 e setembro de 2015. A porcentagem corresponde a 61,3 milhões dos 161,8 milhões com a idade da amostra. Tais dados suplementares são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda considerando pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os indicadores edu-



cacionais mostram-se ainda mais longe de alcançar os patamares desejados, principalmente ao considerarmos o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a implementação da política de educação até 2024, com metas voltadas para a garantia da Educação Básica com qualidade, a redução das desigualdades e a valorização da diversidade, a valorização dos profissionais da educação e metas para o ensino superior.

O Rio Grande do Sul continua sendo um dos Estados brasileiros com maior proporção de crianças e jovens fora da escola, mas tem algo a comemorar: está entre os três que mais avançaram nas taxas de atendimento ao longo da última década. Conforme relatório com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), 92,6% dos gaúchos entre 04 e 17 anos estavam matriculados em 2015, índice superado por 19 das outras 26 unidades da federação.

Com parcelas ainda expressivas das crianças e jovens fora da escola (151.346 apenas no Rio Grande do Sul, a maior parte na faixa etária entre 15 e 17 anos), não espanta que o Brasil também esteja distante de alcançar a Meta 4, igualmente abordada no material "Todos pela Educação". Nesse caso, o objetivo traçado foi alcançar em 2022 taxas de conclusão do Ensino Fundamental de 95% aos 16 anos e de 90% aos 19 anos.

O que se verifica conforme o relatório, é que o Brasil e especificamente o Rio Grande do Sul estão vários pontos percentuais abaixo das metas parciais estabelecidas para 2015.

Diante dos dados, considerando que pouco a pouco muito se pode fazer para mudar a realidade da juventude, mesmo que inicialmente a nível municipal e regional, o que se propõe é que seja realizado um projeto em contra turno escolar, voltado a prática esportiva, englobando o ensino da Canoagem Velocidade, Stand Up Paddle, e trabalhos em equipe voltados ao despertar da conscientização ambiental.

Notadamente, atividades esportivas, de estudo, artísticas, são cada vez mais necessárias para o auxílio de mentalidades em formação e para que a sociedade ofereça oportunidades diferentes e saudáveis aos nossos jovens, especialmente aos mais carentes e mais expostos, em vulnerabilidade social.

O objetivo do Projeto será proporcionar atividade esportiva e atividades de conscientização ambiental, favorecendo o crescimento pessoal enquanto cidadão que também pode contribuir para uma sociedade melhor e um meio-ambiente mais equilibrado e sadio.

Assim, objetiva-se o envolvimento, participação e evolução dos alunos beneficiários, inclusive com a possibilidade de inclusive serem descobertos novos talentos de grande nível competitivo, para representar não apenas a cidade de Lajeado, mas todo o Vale do Taquari.

**5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiados com o projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):**

Com a inclusão de até 40 crianças e/ou adolescentes no período inverso ao escolar, o projeto busca contribuir para:

- a) Auxílio para a diminuição da evasão escolar, incentivando a participação no esporte;
- b) Auxiliar no desenvolvimento físico e na formação de hábitos saudáveis através do esporte e das demais



atividades previstas para o projeto;

- c) Alternativa para prevenção das situações de risco social, físico e psicológico dos jovens da cidade de Lajeado/RS;
- d) Criação de opção de esporte e espaço alternativo, buscando a descentralização do esporte;
- e) Dar acesso aos jovens para a prática e aprendizado do esporte da Canoagem Velocidade e Paracanoagem e Stand Up Paddle, conforme a melhor adaptação de cada aluno;
- f) Desenvolver e estimular a socialização, a disciplina, a solidariedade e o espírito de grupo, facilitando a convivência destes jovens em suas escolas, famílias e comunidades em que vivem;
- g) Proporcionar aos jovens das comunidades da cidade (especialmente as mais carentes), o acesso às atividades do projeto, tornando assim o processo de inclusão social pelo esporte, acessível para todos de maneira igual e justa;
- h) Estimular vínculos de amizade e novas experiências por meio de intercâmbios com outras entidades em eventos, especialmente com a participação em ao menos um evento sem custo com transporte para o aluno competidor;
- i) Desenvolver nos jovens atendidos a consciência da necessidade de cuidados do meio ambiente, através de palestras e ações desenvolvidas pela equipe de trabalho e participação em eventos;

#### 5.6 Justificativa do projeto:

A realização do Projeto Remada Ecológica busca desenvolver habilidades não exploradas em crianças e adolescentes locais, estimulando novas vivências por meio do incentivo ao esporte, valores necessários para convivência em grupo, promoção e valorização da diversidade e da saúde, direitos e deveres dos jovens, bem como autonomia, protagonismo, conhecimento e exercício da cidadania.

Sabe-se que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade. Na adolescência, os jovens, como ainda estão em fase de formação pessoal, são ainda mais influenciados pelo consumismo, problemas psicológicos, hábitos prejudiciais e outros que também influenciam as demais faixas etárias, gerando conflitos internos que desviam valores e aprendizagens antes obtidos. É neste processo que o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade.

Somos um país com grande potencial econômico, porém com grandes dificuldades educacionais, gerando uma pronunciada desigualdade social. Isto demonstra um abismo que precisamos enfrentar, e é para contribuir com esta ação que a Associação de Ecologia e Canoagem acredita na relação educação, esporte e saúde como a melhor forma de enfrentar este desafio.

A prática da Canoagem Velocidade é cara, se comparada aos esportes tradicionais com bola e ao próprio atletismo. Atualmente, a aquisição do equipamento completo para iniciante, custa em torno de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Valor considerado alto para os padrões brasileiros, o que dificulta muito a formação da base e descoberta de novos talentos no país.

A presente Associação acredita nesse projeto e no seu reflexo positivo na vida de cada jovem envolvido,



ainda mais considerando sua longa história no esporte, fundada em 1985, com o intuito de oportunizar aos jovens a sadia prática esportiva, e o envolvimento e integração dos mesmos.

A OSC conta com profissionais capacitados, formados e estudantes de educação física, ex-alunos, experiente no esporte, dispostos a atuar de forma efetiva e responsável.

Ademais, oportunizar a prática deste esporte gratuitamente para as crianças e adolescentes da cidade de Lajeado/RS será um passo importante, visto que além do aspecto esportivo e ambiental, esta associação cobra boa postura comportamental de todos os seus alunos e membros, o que sempre tem gerado bons resultados.

Além do fator técnico, o Projeto vai dar oportunidade para que jovens residentes em bairros carentes do município de Lajeado, oriundos de família de baixa renda, tenham acesso ao esporte e demais atividades complementares previstas no projeto. Assim, serão oferecidas alternativas eticamente ponderadas e economicamente viáveis para promover a inserção social no projeto, onde ambas as classes sociais terão acesso a participação do mesmo.

Por fim, há que se ressaltar, que a AECA já sediou Projetos como o Canoa Brasil, Projeto Navegar, Remada Ecológica 2017, além de já ter servido como local de treinamento para a Seleção Brasileira da modalidade, e de ter equipe atuante na cidade de Estrela/RS, de modo que a experiência da associação em realizar tais projetos, é longa e com bons resultados.

#### **5.7 Resumo do Projeto:**

O projeto visa o atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, ambos os sexos, para aprenderem as modalidades esportivas de Canoagem Velocidade e Stand Up Paddle, além de outras atividades ligadas a conscientização e proteção ambiental, no turno oposto ao escolar, sendo tais jovens de idades entre 11 a 17 anos (faixa de idade mais segura para a prática de esportes aquáticos), de ambos os sexos, moradores da Cidade de Lajeado/RS e/ou que estejam matriculados na rede de ensino municipal, estadual ou particular.

A divulgação das vagas para o projeto serão feitas com a realização de visitas em escolas do município, mostrando o projeto e seus benefícios, de modo a atrair jovens interessados.

As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, na Locadora Marina do Vale, em Lajeado/RS, por cerca de 04 (quatro) horas por dia, com divisão de turmas em feminina e masculina, caso seja necessário para melhor adequação.

#### **5.8 Objeto:**

Este projeto visa ser alternativa de prática de esporte aos jovens locais, com objetivo de capacitar, fortalecer, aprimorar e especializar atletas à modalidade canoagem velocidade no município e região, para o desenvolvimento de novos valores, autoestima, condicionamento físico, melhor saúde e inclusão social.

#### **5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção do que se deseja desenvolver, devendo ser**



elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):

- a) Dar acesso aos jovens para a prática e aprendizado do esporte da Canoagem Velocidade e Paracanoagem e Stand Up Paddle, conforme a melhor adaptação e interesse de cada aluno;
- b) Estimular a socialização, a disciplina, a solidariedade e o espírito de grupo, facilitando a convivência destes jovens em suas escolas, famílias e comunidades em que vivem;
- c) Proporcionar aos jovens das comunidades da cidade (especialmente as mais carentes), o acesso às atividades do projeto, tornando assim o processo de inclusão social pelo esporte, acessível para todos de maneira igual e justa;
- d) Proporcionar aos jovens que se interessarem por competições esportivas ao menos uma participação em competição regional, sem custo com transporte, custo esse que costuma ser empecilho para os mais carentes;
- e) Desenvolver nos jovens atendidos a consciência da necessidade de cuidados com o meio ambiente, por meio de ações regionais e mesmo orientações e palestras desenvolvidas pela equipe de trabalho, incluindo participação em eventos municipais e nacionais relativos que ocorrerem;
- f) Outros...

**5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):**

- a) Seleção de cerca de 40 (quarenta) jovens (meninos e meninas) com interesse na prática esportiva para ingresso nas categorias de base da Canoagem Velocidade; Oferecer contra-turno escolar em todos os dias da semana para os jovens que integrarem o projeto, fazendo com que se envolvam com a modalidade diariamente, de forma que esta prática desenvolva e fortaleça a educação através do esporte;
- b) Participação do público alvo em treinamentos esportivos e campeonatos preparatórios nas respectivas categorias da modalidade, e possibilitar a participação nos Campeonatos estaduais e nacionais; Possibilitar a evolução e crescimento pessoal, ensinando o público alvo a superar desafios e se dedicar em seus propósitos;
- c) Promover inclusão social, integração dos jovens, especialmente os que estão em vulnerabilidade social; Incentivar a melhora da frequência e média escolar dos alunos beneficiados; Promover a igualdade e respeito como ensinamentos essenciais ao crescimento do grupo;
- d) Contribuir para a preservação do meio ambiente na região, especialmente nas dependências da cidade de Lajeado nas extensões do Rio Taquari, com participação em ações de preservação ao meio ambiente por meio da Canoagem; Gerar a consciência de necessidade de valorizando dos recursos humanos, naturais e culturais como importantes fatores para o desenvolvimento sustentável e a preservação da natureza; Participação dos alunos em eventos como o "Viva Taquari Vivo" e semelhantes que ocorrerem.
- e) Outros...



## 6. Metodologia

**Descrever como o projeto será desenvolvido** (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc, de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação):

1. A Diretoria responsável pela OSC fará a divulgação das vagas para o projeto principalmente realizando visitas em escolas do município, expondo o projeto e seus benefícios, de modo a atrair jovens interessados.

Os responsáveis pelos jovens interessados a participarem do projeto, deverão preencher a ficha de inscrição onde será observada as condições de saúde e demais dados, sendo que a inscrição ao projeto se dará por ordem de manifestação de interesse até serem completadas as vagas de até 40 participantes;

2. Aulas diárias de canoagem velocidade acontecerão no turno da tarde, de segunda à sexta-feira, das 14:00h às 18:00h, prestadas por Técnico e Auxiliares habilitados e experientes, sendo dividida a turma em feminina e masculina, conforme a necessidade; a cada semestre será feita uma reunião de avaliação dos resultados pessoais e esportivos com os pais ou responsáveis pelo aluno do projeto.

3. Inicialmente, serão ministradas aulas teóricas para os novos alunos; Haverá aulas voltadas ao ensino da conscientização ambiental, podendo ser realizadas ações na Secretaria do Meio Ambiente ou em momentos em campo, junto ao Rio Taquari, e participação em ações sociais;

Nos dias em que o clima estiver desfavorável (chuva ou muito frio) as aulas práticas no Rio Taquari poderão ser substituídas por aulas teóricas e/ou oficinas sobre temas diversos, especialmente sobre Manutenção de materiais de trabalho (pranchas e canoas) - manuseio seguro de ferramentas e produtos, limpeza e organização do próprio material de aula, manutenção e preservação das pranchas e canoas;

As ações e atividades propriamente ditas, específicas das modalidades de Stand Up Paddle e Canoagem, serão desenvolvidas de acordo com o plano de aula elaborado pelo professor e coordenação do projeto e serão desenvolvidas nas dependências da Locadora Marina do Vale ao lado da ponte do Rio Taquari entre Estrela e Lajeado, na BR386.

Entre as ações planejadas está ainda possibilitar aos jovens do Projeto (dentre os que se interessam por competições esportivas) ao menos uma participação em competição regional, sem custo com transporte, custo esse que costuma ser empecilho para os mais carentes;

4. O desempenho do aluno será acompanhado e informado a este a cada trimestre por meio de avaliação oral do profissional responsável, sendo que a cada semestre será feita uma avaliação com a participação do aluno atendido e seu responsável, por meio de conversas;

Os resultados das atividades poderão ser avaliados a qualquer momento por qualquer cidadão do município de Lajeado, que poderá acessar as dependências da Marina pessoalmente após permissão na portaria, acompanhado de alguém do Projeto, e também através das redes sociais, onde serão disponibilizadas notícias sobre a execução e atividades da entidade.

## 7. Metas e resultados esperados

Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados:	Parâmetros para aferição
-------	--------------------	-----------------------	--------------------------



			do cumprimento da meta:
<p><b>1. Oferecer contra turno escolar com atividades de Canoagem Velocidade e Stand Up Padle, e favorecer a estimulação do senso de cuidado ambiental</b></p>	<p><b>a.</b> Inscrição de até 40 participantes no projeto, após visitas realizadas em escolas do município para expor o projeto;</p> <p><b>b.</b> Oferecer aulas e atividades nas modalidades do projeto;</p> <p><b>c.</b> Avaliação pessoal e oral do desempenho dos participantes inscritos;</p>	<p><b>a.</b> Envolvimento de até 40 crianças e adolescentes de 11 a 17 anos nas atividades propostas em contra turno a escola;</p> <p><b>b.</b> Empenho dos alunos beneficiados para aprenderem os esportes alvos do Projeto e crescerem enquanto cidadãos capazes de influenciar positivamente o seu meio de convívio;</p> <p><b>c.</b> Que os jovens participantes do projeto, se tornem mais prestativos na sociedade e demonstrem melhora gradativa no ambiente escolar</p>	<p><b>a.</b> Fichas de cadastro de inscrição no projeto;</p> <p><b>b.</b> Lista de frequência mensal nas atividades do projeto;</p> <p><b>c.</b> Relatório mensal das atividades;</p> <p><b>d.</b> A meta se dará por cumprida com a inscrição de no mínimo 28 participantes no decorrer das atividades;</p> <p><b>e.</b> Aprendizado da modalidade de Canoagem Velocidade e Stand Up Padle por parte dos alunos;</p>
<p><b>2. Participação dos alunos interessados em competições anuais, estaduais, regionais e/ou nacionais</b></p>	<p><b>a.</b> Copa Brasil de Canoagem Velocidade, Curitiba/PR;</p> <p><b>b.</b> Campeonato Brasileiro de Canoagem Maratona, Curitiba/PR;</p> <p><b>c.</b> Campeonato brasileiro de Canoagem Velocidade, Curitiba/PR;</p> <p><b>d.</b> Campeonato Aberto de Canoagem Velocidade, Gravataí/RS;</p> <p><b>e.</b> Campeonato Aberto de Canoagem Velocidade, Muçum/RS;</p> <p><b>f.</b> Jogos Abertos de Canoagem Velocidade, Caxias do Sul/RS (com custeio do transporte pelo projeto);</p>	<p><b>a.</b> Participação da maioria ou todos os alunos interessados contemplados pelo projeto;</p> <p><b>b.</b> Interação social entre os jovens do Estado e de todo o Brasil;</p> <p><b>c.</b> Empenho dos alunos na preparação para as competições, fazendo-os terem objetivos esportivos que os mantenha estimulados e ocupados com o esporte;</p> <p><b>d.</b> Ver jovens alcançando boas colocações, ganhando espaço e reconhecimento;</p> <p><b>e.</b> Quanto aos jovens que se interessarem por competições, os ver aptos a receberem o bolsa-atleta como incentivo pela dedicação;</p>	<p><b>a.</b> Informação de inscritos em provas das competições que a OSC for participar;</p> <p><b>b.</b> Avaliação de desempenho dos alunos nas competições, inclusive para considerar a quantidade de alunos que chegam a ganhar em suas categorias e receber medalhas; bem como os pontos a melhorar nos alunos para as próximas provas;</p> <p><b>c.</b> Fotografias dos locais de provas, da equipe, dos pódios e dos premiados;</p> <p><b>d.</b> Notícias veiculadas em mídia impressa, falada e digital, quando houver;</p>



	g. Outros.	f. Despertar nos jovens atendidos o sentimento de que são capazes de alcançar grandes feitos quando se dedicam; g. Outros.	
3. Avaliação semestral dos resultados do projeto.	a. Será feito uma pesquisa de satisfação dirigida aos alunos, pais ou responsáveis, via link da rede de computadores;	a. Avaliação média positiva do projeto e seus beneficiados.	a. Aproveitamento com no mínimo 75% de retorno positivo.

#### 8. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			unidade	quantidade	Início	término
1	1	Inscrição de até 40 participantes nas atividades do projeto;	alunos	40	1º mês	Enquanto houver vagas
2	2	Aulas de Canoagem e Stand Up Paddle	meses	18	1º mês	18º mês
3	3	Participação dos alunos interessados em competições anuais	eventos	7 por ano	1º mês	18º mês
4	4	Avaliação do corpo Técnico	avaliação	3	semestral	18º mês
5	5	Pesquisa de satisfação das atividades com participantes, familiares e envolvidos	pesquisa	3	semestral	18º mês

#### 9. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)

##### 9.1 Pessoal e encargos sociais (com vínculo)

Profissional	Quant.	Hrs/se m	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total

##### 9.1.1 Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos sociais

Encargos	Mês						
INSS – PATRONAL							
INSS							
FGTS							
IRRF							



<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>									
<b>Outro (descreva)</b>									

**TOTAL RECURSOS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**9.2 Materiais de consumo 1**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Folhas A4	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
Resina Epox (para conserto e manutenção de barcos)	8 latas	R\$ 40,00	R\$ 320,00

**TOTAL RECURSOS MATERIAIS CONSUMO**

**R\$ 420,00**

**9.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica**

Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
1 Técnico	1	20	80	18	R\$ 27,50	R\$2.200,00	R\$39.600,00
2 Auxiliar Técnico Fem.	1	20	80	18	R\$12,50	R\$1.000,00	R\$18.000,00
3 Auxiliar Técnico Masc.	1	20	80	18	R\$12,50	R\$1.000,00	R\$18.000,00
4 Contabilidade	1	1	4	18	R\$50,00	R\$200,00	R\$3.600,00
5 Serviço de locação de galpão com acesso para o Rio Taquari	1	168	720	15	R\$01,66	R\$1.200,00	R\$18.000,00
6 Locação de ônibus (com engate instalado)	1	12 (Todo o dia à disposição no local.)	12	1	R\$58,33	R\$700,00	R\$700,00

**TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**R\$97.900,00**

**9.4 Serviços de terceiros - pessoa física**

Serviço	Quant.	Hrs/se m	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
1							
2							

**1 MATERIAL DE CONSUMO:** material educativo e esportivo; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; materiais para áudio, vídeo e foto; sementes, mudas de plantas e insumos; gás e combustíveis; serviços de manutenção e conserto de equipamentos utilizados diretamente na execução das atividades.



<b>3</b>				
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>				<b>R\$</b>
<b>9.5 Equipamentos e Materiais Permanentes</b>				
	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>				
<b>9.6 Obras e Instalações</b>				
	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL RECURSOS OBRAS E INSTALAÇÕES</b>				<b>R\$</b>

<b>10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>					
TÍTULO		RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS DA PROPONENTE	OUTROS RECURSOS	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3+4)</b>		R\$ 98.320,00	R\$96.000,00		R\$194.320,00
(1) Pessoal	(1.1) Pessoal com vínculo				
	(1.2) Encargos Sociais				
	<b>TOTAL PESSOAL (1.1+1.2)</b>				
<b>(2) Material de Consumo</b>		R\$ 420,00			R\$ 420,00
<b>(3) Serviço de terceiros pessoa física – PF</b>					
<b>(4) Serviço de terceiros pessoa jurídica – PJ</b>		R\$97.900,00			R\$97.900,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (SOMA 3+4)</b>					
<b>(3) Material permanente</b>					
<b>(4) Obras e Instalações</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$194.320,00

<b>11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO</b>			
<b>11.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE</b>			
Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	<b>Custos com Técnico e Auxiliares</b>	<b>a) R\$4.200,00</b>	R\$ 4.500,00
	<b>Custos com Escritório de Contabilidade</b>	<b>b) R\$200,00</b>	
	<b>Folhas A4</b>	<b>c) R\$100,00</b>	
2	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
3	<b>Custos com Técnico e Auxiliares</b>	<b>R\$4.200,00</b>	R\$ 4.720,00
	<b>Custos com Escritório de Contabilidade</b>	<b>R\$200,00</b>	
	<b>Resina Epox (para conserto e manutenção de</b>	<b>R\$320,00</b>	



	barcos)		
4	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
5	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
6	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
7	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
8	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
9	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
10	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
11	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
12	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
13	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
14	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
15	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 6.300,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
	Locação de ônibus para evento Caxias do Sul/RS	R\$700,00	
16	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	



17	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
18	Custos com Técnico e Auxiliares	R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
	Custos com Escritório de Contabilidade	R\$ 200,00	
	Locação de espaço para atividades	R\$1.200,00	
<b>Total Geral Concedente</b>			<b>R\$ 98.320,00</b>

#### 11.2 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Recursos e Materiais do item 4.1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



	<b>Total Geral Proponente</b>	<b>R\$96.000,00</b>

**12. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade irá incluir em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)**

Com a manutenção, ampliação e melhoria deste projeto no município de Lajeado/RS e diante da possibilidade de captar recursos para investimento para o esporte, esta modalidade só tem a crescer e se fortalecer, o que naturalmente é um benefício também para o município e região.

Além do melhoramento e oportunização da prática do esporte para mais crianças e adolescentes, a OSC selecionará entre os alunos do projeto aqueles que desejem integrar a Equipe de Base permanente da entidade, os quais terão mais oportunidades de participar de Campeonatos e pleitear bolsas, no programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte;

A OSC também oferecerá eventuais oficinas de temas gerais, onde interessados da população, que queiram praticar atividades de Canoagem e Stand Up Paddle de modo totalmente gratuito;

O resultado de todos esses investimentos é visto justamente e principalmente na vida de cada jovem que fizer parte do projeto, pois o tempo que para a maioria das crianças e adolescentes era ocioso e improdutivo, se transforma em tempo de aprendizado e dedicação esportiva, o que conseqüentemente os afasta dos muitos "atrativos" prejudiciais que hoje são tão acessíveis, como as drogas, bebidas alcoólicas e mesmo fragilidades psicológicas, ao mesmo tempo em que também representa um investimento na saúde e condicionamento físico.

Em síntese:

- Atendimento gratuito aos participantes do projeto;
- Oferecer 5 dias de aulas de Canoagem e Stand Up Paddle por semana;
- Participação em Campeonatos e eventos esportivos regionais e nacionais;
- Oficinas ocasionais de Yoga ou outra atividade diversa, a partir do 2º mês, com colaboradores voluntários, conforme disponibilidade;
- Disponibilização de todos os materiais necessários para a prática do esporte;
- Outros..

**13. PLANO DE AÇÃO – Com base nos objetivos (projeto orientado por objetivo)**



13.1 Objetivo Específico 1:					
ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Inscrições de alunos	Direção da OSC	1º mês até completar as vagas	R\$00,00	Visita para divulgação nas escolas (e caso necessário, divulgação em redes sociais)	Direção da OSC e Técnicos
Aulas de Canoagem e Conscientização ambiental	Técnico e Auxiliares	18 meses	R\$ 75.600,00	Planejamento e execução das atividades	Técnicos e Auxiliares
Serviço de locação de galpão com acesso para o Rio Taquari	Diretoria e Espaço Padel do Vale	15 meses	R\$ 18.000,00	Assinatura de contrato de locação	Diretoria e Espaço da Marina Padel do Vale, em Lajeado/RS
Locação de transporte (preferencialmente com engate)	Direção da OSC, Técnico e Auxiliares	1 dia	R\$700,00	Contratação de serviço mediante prévio orçamento. Pagamento posterior ao serviço.	Direção da OSC, Técnico e Auxiliares e Locadora
Avaliação	Técnicos e Direção da OSC	Mensal	R\$0,00	Através de elaboração de relatório	Técnicos e direção da OSC

13.2 Objetivo Específico 2:					
ATIVIDADES	RESPONSABILIDADES	CRONOGRAMA	CUSTO	COMO FAZER	QUEM ENVOLVER
Prestação de Contas mensal	Direção da OSC e Contabilidade	mensal	R\$200,00	Relatório mensal	Diretoria da OSC e escritório de Contabilidade
Aquisição de materiais de escritório e de manutenção	Diretoria da OSC	Mês 1 Mês 3	R\$100,00 R\$320,00	Compra	Diretoria da OSC
Avaliação de andamento do projeto	Diretoria da OSC	semestral	R\$00,00	Pesquisa de satisfação do atendimento dirigida aos alunos, pais ou responsáveis	Diretoria da OSC, alunos, pais e/ou responsáveis
Prestação de Contas Final	Direção da OSC e Contabilidade	Conforme Art. 67, §2º	R\$00,00	Relatório de Prestação de contas Final	Diretoria da OSC e escritório de Contabilidade



#### 14. Prestação de Contas

##### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

180 (cento e oitenta) dias contados do término da vigência.

##### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

\* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado/RS, 04 de novembro de 2019.

Nome: Marcos Alexandre Kayser

CPF: 017.598.900-14

Representante Legal da OSC

#### 15. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado/RS, 04 de novembro de 2019.

Identificação do escritório contábil/ Contador

Nome: Elson Bender

CPF: 239.787.320-68

CRC RS: 39.301

Telefone: (51) 3712 2588

Proponente

OSC: Associação de Ecologia e Canoagem-AECA

Nome: Marcos Alexandre Kayser

CPF: 017.598.900-14

